



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA REAL, REALIZADA NO DIA**

7 DE DEZEMBRO DE 2017

N.º 25/2017

PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----

VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto(PS), António Batista de Carvalho (PSD), Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve.-----

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues ~ Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 9 horas.-----

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

1. – Pacote Fiscal Municipal para 2018.....	3
2. – Autorização Prévia de Investimento a ser financiado por Empréstimo Bancário de médio e longo prazo	8
3. – Autorização Prévia de Investimentos a realizar no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) a serem financiados por Empréstimo Bancário de médio e longo prazo, excepcionado do limite da dívida do Município.....	10
4. – Grandes Opções do Plano (2018-2021) e Orçamento para 2018	13
5. – EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. - Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2018	16
6. – EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. - Relatório e Contas do 3º Trimestre de 2017.....	16
7. – Vila Real Social, E.M., S.A.- Plano de Atividades e Orçamento para 2018.....	16
8. – Pedido de renovação de isenção de IMI - Req. Luís Manuel Seixas.....	17

Os Vereadores do PSD apresentaram o seguinte Protesto:



“Atendendo a que os documentos relativos às GOPS e Orçamento para 2018 e restante documentação, inclusive, a Ordem de Trabalhos, pra a reunião extraordinária convocada para o dia 07/12/2017, contrariando o regimento, chegaram ao nosso poder em datas diversas e de forma avulsa, a saber:

- 30/11/2017 às 17:07 por via eletrónica

Mapas de natureza financeira, do Plano Plurianual de Investimentos para 2018-2021.

- 30-11-2017 às 17:27 por via eletrónica

Dado conhecimento que a reunião teria lugar no dia 07/12/2017 às 09:00.

- 05/12/2017 às 17:23 por via eletrónica

Os mesmos mapas do e-mail de 30-11-2017.

Relatório e contas do 3.º trimestre da EMAR.

Orçamento da EMAR para 2018.

Ordem de Trabalhos da reunião.

- 06/12/2017 às 11:27 por via eletrónica

Plano e Orçamento da Vila Real Social, para 2018.

-06/12/2017 às 17:33 por via eletrónica

GOPS e orçamento para 2018, completos.

Assim, e dada a importância e relevância do assunto, para o futuro do concelho e dos seus habitantes, entendemos ser de todo em todo incompreensível e a todos os níveis lamentável, esta forma de lidar com os Vereadores da oposição, pelo que apresentamos o nosso protesto”-----

CÂMARA MUNICIPAL

- Pacote Fiscal Municipal para 2018

----- 1. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

”Considerando que um dos objetivos deste executivo municipal é o de garantir aos investidores e famílias que o Município grande previsibilidade e estabilidade fiscal; Considerando que na atual situação socioeconómica que o país atravessa é fundamental que a Câmara Municipal dê sinais aos municípios e pequenas empresas sobre o aumento do seu rendimento disponível, e de estímulo a criação de novos projetos empresariais no concelho;

Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder aos desafios da crescente atividade do município;

Considerando o conjunto de isenções que o OE/2016 prevê para o IMI, de entre as quais se destaca a das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial dos prédios urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.

Considerando que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estima no ano de 2017 em 1 809 924 €, ou seja:

- Isenções Permanentes – 785 494 € (821 artigos urbanos pertencentes: a Entidades Públicas; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais; Outras).
- Isenções Temporárias – 1 024 430 € (7 208 artigos urbanos, dos quais 6 149 têm fim da isenção em 31/12/2017, a que corresponde o valor de 732 533 €).

Considerando os importantes Benefícios Fiscais (isenção ou redução de taxas e impostos locais) concedidos a empresas que apresentem Projetos de Investimento de Interesse Municipal conforme Capítulo I do Título I da Parte G do Código Regulamentar do município;

Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, de entre os limites 0,3% a 0,45%, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.
- Uma participação variável até 5 % no **IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.
- Uma **Derrama**, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro.

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), compete à Assembleia Municipal fixar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

1. Fixar em **0,25%** o percentual relativo à **TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2018;
2. Fixar em **5%** o percentual da participação no **IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares** para vigorar no ano de 2018.
3. O lançamento em 2018 de uma **Derrama** sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:
 - **0,75%** sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - **1,5%** sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Fixar em **0,395%** o percentual relativo à taxa do **IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis**, referente ao ano de 2017, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do Código do IMI, com a redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.
5. Fixar **uma Dedução Fixa ao IMI**, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes a cargo	Dedução Fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Para os efeitos do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do IMI, representa 131 780 €.

6. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2017, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações, de fornecimento de água, gás e eletricidade e a inexistência de faturação relativa a consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto.
7. Majorar em 30%, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º do CIMI a taxa aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Vila Real tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, enquanto não forem concluídas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Vila Real.
8. As isenções contidas nos n.ºs 7 e 8 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nos termos do n.º 19 deste artigo, nas áreas de reabilitação urbana do Centro Histórico de Vila Real e dos Bairros Sociais: S. Vicente de Paula, Dr. Francisco Sá Carneiro, Laverqueira, Vila Nova e Parada de Cunhos (deliberação da AM de 27/12/2014):
 - **Do IMI- Imposto Municipal sobre Imoveis**, por um período de cinco anos, dos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo a isenção ser renovada por um período adicional de cinco anos.
 - **Do IMT- Imposto Municipal de Transações**, as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado”.

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Proposta:

“- Analisados os documentos apresentados relativos às GOPS e Orçamento 2018, verificamos que mais uma vez, os interesses mais do que justos, dos Vilarealenses verem reduzida a sua carga fiscal, não foi contemplada.

Atendendo a que a diminuição da receita do IMI, é do nosso ponto de vista, perfeitamente enquadrável, desde que haja vontade do Município em reduzir outras variáveis da despesa, que nos parecem de todo injustificáveis.

Assim, propomos a redução da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2017, e que seja fixado em 0,30%, o percentual relativo à taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2017, para os prédios

urbanos contemplados na alínea c), do nº 1, do artº 112º do Código do IMI, com a redação conferida pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, mantendo-se as restantes condições do pacote fiscal apresentado”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **1- Rejeitar a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD;**

2-Aprovar a proposta do Presidente da CM, com os votos contra dos Vereadores do PSD;

3 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2018, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados e, as isenções do IMI na reabilitação dos prédios urbanos e do IMT na aquisição de prédio urbano destinado a habitação própria, nas áreas de reabilitação urbana, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- Considerando que o Pacote Fiscal Municipal para 2018, mais uma vez, penaliza os Vilarealenses ao não ser reduzida a sua carga fiscal;

- Considerando que depois de anos de sacrifício, os vilarealenses têm a legítima expectativa, de muito justamente também verem diminuídos os seus impostos;

- Considerando a insensibilidade e avidez do executivo municipal, em arrecadar mais e mais receita, quando a tendência nacional é já de algum alívio.

- Considerando que a diminuição da receita do IMI, é do nosso ponto de vista, perfeitamente enquadrável, desde que haja vontade do executivo em reduzir algumas despesas, que nos parecem de todo injustificáveis.

- Considerando, que tal como se tinham comprometido, os Vereadores do PSD propuseram a redução da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2017, e que fosse fixado em 0,30%, o percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2017, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do Código do IMI, com a redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que não mereceu o acolhimento da restante vereação.

Os vereadores do Partido Social Democrata, apesar de concordarem com as restantes medidas do pacote fiscal apresentado, em virtude destas não serem votadas individualmente, o que entendem seria o mais correto, votam contra a proposta de pacote fiscal e prestam a presente Declaração de Voto”.-----

- Autorização Prévia de Investimento a ser financiado por Empréstimo Bancário de médio e longo prazo

----- 2. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que o município de Vila Real tem ao longo dos últimos anos pautado a sua atuação pelo equilíbrio financeiro, através de uma gestão rigorosa que lhe tem permitido responder aos desafios da atividade municipal;

Considerando que o município de Vila Real tem no entanto um conjunto de investimentos que importa realizar e que as receitas normais do Município não são

suficientes para garantirem o seu financiamento, uma vez que os capitais próprios disponíveis são necessários para o financiamento de outras obras e atividades;

Considerando que existe a pretensão de se executar um investimento estimado em 1 500 000€ para a Construção de Pavilhão Comercial/Industrial (Projeto PPI nº 2016/I/41) junto ao Parque de Ciência e Tecnologia-Régia Douro Park.

Considerando que nos termos do nº 2 do 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazo, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando que nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 52º a margem disponível de endividamento do Município era de 1 766 443 €, resultante da diferença entre o valor de 4 736 443 €, constante no mapa da Direção Geral das Autarquias - DGAL à data de 30/09/2017, e o valor de 2 970 000€ referente ao empréstimo contratado pelo município em 2017, e ainda não utilizado.

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal a autorização para a realização do investimento na Construção de Pavilhão Comercial/Industrial, a ser financiado através da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo (20 anos) no valor de 1 350 000 €, para cumprimento do nº 2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro”.

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização de investimento a financiar através da contratação de empréstimos de médio e longos prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vila-realenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo e tão avultado;

Os vereadores do Partido Social Democrata, embora sendo a favor deste investimento, pensam que ele deveria ser financiado com mais meios próprios, pelo que votam contra a proposta do Senhor Presidente e prestam a presente Declaração de Voto”.-----

- Autorização Prévia de Investimentos a realizar no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) a serem financiados por Empréstimo Bancário de médio e longo prazo, excecionado do limite da dívida do Município

----- 3. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que o município de Vila Real tem ao longo dos últimos anos pautado a sua atuação pelo equilíbrio financeiro, através de uma gestão rigorosa que lhe tem permitido responder aos desafios da atividade municipal;

Considerando que o município celebrou, em 31/05/2016, um contrato com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Norte 2014-2020 sobre as condições de financiamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional com um apoio financeiro de 16 000 000 €.

Considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, (LOE 2016) no seu artigo 192.º altera o artigo 52º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, estipulando que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais.

Considerando que alguns projetos do PEDU incluem despesas não elegíveis no financiamento comunitário, mas fundamentais e obrigatórias para a execução dos respetivos projetos.

Considerando que as receitas próprias disponíveis do município são necessários para o financiamento de obras e atividades que não têm quaisquer apoios comunitários

É intenção do município contratar um empréstimo de longo prazo (20 anos) no valor de 3 054 880 € para financiar os investimentos previstos no PEDU, previstos no PPI-Plano Plurianual de Investimentos (2017-2020), conforme mapa abaixo indicado:

Projeto PPI	Designação	Valor Investimento	Financiamento Comunitário	Empréstimo Excecionado (nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013)			
				2018	2019	2020	Total
2016/I/4	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula	889 500	756 075	9 075	50 550	73 800	133 425
2016/I/5	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social no Centro Histórico	2 702 300	1 499 740	365 000	701 000	136 560	1 202 560
2016/I/6	Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente	1 583 600,00	1 346 060	21 270	71 370	144 900	237 540
2016/I/7	Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes no Centro da Cidade	3 527 700,00	2 998 545	152 355	184 560	184 560	521 475
2016/I/8	Reabilitação Integral de Vários Edifícios Integrados nas Áreas Prioritárias de Intervenção da Regeneração Urbana	1 640 000,00	1 394 000	20 265	112 875	112 860	246 000
2016/I/9	Requalificação de Espaços Urbanos Centrais e dos Espaços Verdes dos Bairros Sociais Dr. Francisco Sá Carneiro, Laverqueira, Parada de Cunhos, São Vicente Paula e Vila Nova	495 500,00	421 175	68 235	-	-	68 235
2016/I/10	Requalificação dos Arruamentos dos Bairros Sociais da Laverqueira e São Vicente Paula	598 900,00	509 065	82 455	-	-	82 455
2016/I/26	Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes do Centro da Cidade -1ª Fase (Rua Stº António e Av. D. Dinis)	604 900,00	346 120	39 750	-	-	39 750
2016/I/27	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade à UTAD	70 800,00	60 180	8 880	-	-	8 880
2016/I/28	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade ao Hospital	315 900,00	268 515	-	43 260	-	43 260
2016/I/29	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade ao Shopping	43 800,00	37 230	5 850	-	-	5 850
2016/I/30	Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico	727 700,00	618 545	100 965	-	-	100 965
2016/I/31	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade	202 700,00	172 295	28 140	-	-	28 140
2016/I/32	Estruturação do Eixo Ciclável Estruturante do Centro da Cidade - UTAD	514 900,00	437 665	5 040	72 195	-	77 235
2016/I/33	Estruturação do Eixo Ciclável Shopping - Mateus	204 100,00	173 485	1 995	28 620	-	30 615
2016/I/34	Estruturação do Corredor Urbano de Elevada Procura A4/IP4 - Interface de Transportes-Hospital	259 700,00	220 745	-	36 030	-	36 030
2016/I/35	Estruturação do Corredor Urbano de Elevada Procura nas Vias Externas ao Hospital	334 300,00	284 155	-	46 890	-	46 890
2016/I/36	Via Verde dos Transportes Urbanos	970 500,00	824 925	11 025	67 275	67 275	145 575
	TOTAL (PEDU)	15 686 800	12 368 520	920 300	1 414 625	719 955	3 054 880

Considerando que nos termos do nº 2 do 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal a autorização para a realização dos investimentos indicados no mapa, a serem financiados através da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazos, para cumprimento do nº 2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro”.

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização de investimentos previstos no PEDU- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, a financiar através da contratação de empréstimos de médio e longos prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- Considerando que a manutenção da carga fiscal contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município, como se pode constatar;

- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser utilizado para amortizar dívida, acautelando o futuro;

- Considerando que os investimentos propostos são numa parte significativa financiados por fundos comunitários;

- Considerando que o executivo municipal propõe, que o financiamento não comunitário seja feito na quase totalidade por empréstimo bancário, quando o deveria ser em parte por receitas próprias;

- Considerando ainda, que apesar de ser um empréstimo excepcionado do limite da dívida do Município, não deixa de ser um empréstimo para além do limite da dívida, que é necessário amortizar ao longo de 20 anos;

- Considerando que com o empréstimo recentemente contratado e com os que aqui se propõem, haverá num curto prazo, um aumento da dívida do município no valor de € 7 395 880.00, (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta euros);

Os vereadores do Partido Social Democrata, pensam que o investimento deveria ser financiado com mais meios próprios do Município, pelo que votam contra a proposta do Senhor Presidente e apresentam esta Declaração de Voto”.-----

- Grandes Opções do Plano (2018-2021) e Orçamento para 2018

----- 4. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2018 foram elaborados de acordo com as regras e princípios previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), constituídos por:

- Documento com as linhas de orientação estratégica do município;
- Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM- Plano de Atividades Municipal;
- Orçamento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro e o critério de

consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e ações comparticipadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa.

Considerando que na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2018, as quais se apresentam em anexo aos documentos previsionais.

Considerando que o município não elaborou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seguindo o entendimento preconizado pela ANMP, pelo facto de ainda não estar publicado o diploma que regulamentará esta matéria.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 2 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2018, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

1. Documento de orientação estratégica do Município;
2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipal (PAM);
3. Orçamento para 2018, com o valor de € 38 700 000 quer na Receita como na Despesa, com os anexos: Mapa dos Empréstimos; Mapa das Transferências para as Freguesias; Normas de Execução Orçamental; Mapa de Responsabilidades Contingentes; Mapa das Entidades Participadas pelo Município.
4. Mapa de Pessoal;
5. Instrumentos de Gestão Previsional das Empresas Municipais:
 - EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.,
 - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2018, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Os Vereadores do PSD abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- Considerando que as Grandes Opções do Plano, implicam um Plano Plurianual de Investimentos demasiadamente apoiado na carga fiscal dos Vilarealenses e em financiamentos por empréstimos bancários;

- Considerando que esses investimentos deveriam ser mais suportados por receitas próprias;

- Considerando que os empréstimos solicitados, a juntar ao já contratado em 2017, significam num curto prazo, um aumento da dívida do município no valor de € 7 395 880.00, (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta euros);

- Considerando ainda, que um dos empréstimos é já excepcionado do limite da dívida do Município, sendo portanto um empréstimo para além do limite da dívida, que é necessário amortizar ao longo de 20 anos;

- Considerando, que desta forma, o executivo está a deixar para as gerações futuras um encargo com dívida que não se justifica;

Os Vereadores do Partido Social Democrata, abstêm-se neste ponto da Ordem de Trabalhos e prestam a presente Declaração de Voto, deixando bem claro que teriam outras opções, que entendem ser mais equilibradas, mas que não foram aceites pelo executivo, reconhecendo-lhe a legitimidade que tem, mas alertando para o significativo aumento da dívida municipal”.-----

- EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A.

- Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2018

----- 5. - Presente à reunião ofício da EMAR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. registado sob o nº 19704, datado de 20/11/2017 remetendo para aprovação do Executivo Municipal a proposta de Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2018, aprovado na reunião do Conselho de Administração da EMARVR em 15/11/2017, cujo exemplar se anexa.

Por Despacho de 20/11/2017 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2018 da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A.**-----

- EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A.

- Relatório e Contas do 3º Trimestre de 2017

----- 6. – Presente à reunião ofício da Empresa Municipal EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. registado sob o nº 20551, datado de 05.12.2017, remetendo para os devidos efeitos o Relatório e Contas do 3º Trimestre de 2017, aprovado na reunião do Conselho de Administração da EMARVR em 27/11/2017 cujo exemplar se anexa.

Por Despacho de 05/12/2017 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do executivo municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

- Vila Real Social, E.M., S.A.

- Plano de Atividades e Orçamento para 2018

----- 7. - Presente à reunião ofício da Empresa Municipal, Vila Real Social, E.M.,

S.A. registado sob o nº 20489, datado de 05.12.2017, remetendo para os devidos efeitos o Plano Atividades e Orçamento para 2018 da Vila Real Social, E.M., S.A., cujo exemplar se anexa.

Por Despacho de 05/12/2017 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 da Vila Real Social, E.M., S.A.**-----

- **Pedido de renovação de isenção de IMI**

- **Req. Luís Manuel Seixas**

----- **8. – Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização do seguinte teor:**

“Informação:

Factos:

Através do officio n.º 19514 de 16/11/2017, o requerente identificado em epígrafe, na qualidade de proprietário, vem solicitar a renovação da isenção do IMI por um período adicional de 5 anos, referente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 13-15, freguesia de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3807, anterior artigo P 2626, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 767, composto por r/c destinado a comércio e 1.º, 2.º andar e sótão, destinados a habitação, conforme certidão das Finanças apresentada.

Enquadramento Legal:

A Lei do Orçamento de Estado para 2009 aditou ao Estatuto dos Benefícios Fiscais o artigo 71.º, no qual são contemplados alguns incentivos à reabilitação urbana.

Nos termos do n.º 7 do artigo 71.º, *“os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de 5 anos”*.

São abrangidos pelo presente regime as ações de reabilitação que tenham por objeto imóveis que preencham, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) Sejam prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e ss. do NRAU;
- b) Sejam prédios urbanos localizados em “áreas de reabilitação urbana”.

Por outro lado, estes incentivos aplicam-se a imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de dezembro de 2020, comprovação esta da competência da câmara municipal.

Para este efeito, e conforme estipulado no n.º 22 do mesmo artigo, consideram-se áreas de reabilitação urbana as áreas territorialmente delimitadas, compreendendo espaços urbanos caracterizados pela insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios ou infraestruturas urbanísticas, dos equipamentos sociais, das áreas livres ou espaços verdes, podendo abranger designadamente áreas e centros históricos, zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas.

A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da câmara municipal, obtido parecer do IHRU, I.P., exceto no caso dessa delimitação operar sobre uma área classificada como área crítica de recuperação ou reconversão urbanística (ACRRU).

De acordo com o estipulado no n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a concessão destas isenções dependem de deliberação da assembleia municipal, devidamente fundamentada, que define o seu âmbito e alcance, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais, podendo ser concedidas isenções totais ou parciais.

Antecedentes:

O requerente identificado em epígrafe apresentou o pedido inicial de isenção de IMI, em 20/02/2013, referente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 13-15, anterior freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º P 2626, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 767, composto por r/c destinado a comércio e 1.º, 2.º andar e sótão, destinados a habitação, conforme certidão das Finanças apresentada.

Conforme informação recolhida na DGU, o imóvel foi objeto de obras de reconstrução e ampliação, licenciadas no âmbito do processo n.º 233/08, tendo sido emitido o alvará de licença de construção n.º 278/08, emitido em 31/07/2008 e alvará de licença de utilização n.º 232/12, emitido em 18/12/2012.

Essas obras consistiram, essencialmente, na reconstrução e ampliação de um edifício para comércio e habitação. Ao nível do rés-do-chão, a intervenção passou também pela alteração da utilização do espaço para comércio.

O artigo matricial inicial 792, transformado no artigo P2626 e atual 3807, caracteriza-se por ser um prédio em propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, constituído por:

- Rés-do-chão – Estabelecimento comercial situado no rés-do-chão, com a área bruta privativa de 68m²;

- 1.º, 2.º andar e sótão - Habitação de tipologia T3, com a área bruta privativa de 228 m²;

O imóvel em questão encontra-se inserido no Plano Pormenor do Centro Histórico, sendo classificado como de intervenção de grau três com possibilidade de aumento de um piso.

Através do Decreto n.º 23/2004 de 25 de Agosto, foi declarada como área crítica de recuperação e reconversão urbanística (ACRRU) o centro urbano da cidade de Vila Real, no qual se integra o Centro Histórico, Vila Velha e Bairro dos Ferreiros, na sequência da adesão a um regime de apoio à recuperação habitacional em áreas urbanas antigas, com vista a preservar e recuperar todo o património edificado degradado.

Neste sentido, a pretensão do requerente reunia condições para ser deferida, tendo em reunião do Executivo Municipal de 11/03/2013 e sessão da Assembleia Municipal de 30/04/2013, sido deliberado a concessão da isenção do IMI, pelo período de 5 anos.

Análise da Pretensão:

Prevendo o n.º 7 do artigo 71.º do EBF a possibilidade de renovação da referida isenção pelo período adicional de 5 anos, submete-se à consideração superior o deferimento de tal pretensão, a qual incidirá apenas sobre o alargamento do prazo da isenção.

A taxa do IMI aplicável no concelho de Vila Real no ano de 2017 é de 0,395% sobre o valor patrimonial, conforme deliberação da Assembleia Municipal.

Assim,

- O valor patrimonial do r/c, determinado em 2016, foi de €60.480,88, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 238,90/ano.

- O valor patrimonial do 1.º, 2.º andar e sótão, determinado em 2015, foi de €140.480,00, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 554,90/ano.

Em Conclusão:

I – Por deliberação da Assembleia Municipal de 30/04/2013, foi aprovada a concessão de isenção de pagamento do IMI referente ao imóvel inscrito na Freguesia de Vila Real sob o n.º artigo matricial inicial 792, transformado no artigo P2626 e atual 3807, pelo período de 5 anos.

II – O requerente solicita a renovação da isenção para o imóvel em causa. O valor atual da isenção rondará o total de € 793,80.

III – A pretensão do requerente de renovação de isenção por um período adicional de 5 anos é legalmente admissível, por força do estabelecido no n.º 7 do artigo 71.º do EBF, devendo ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º 19 do mesmo artigo”.

O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente, concordo. Pode ser submetido à reunião da Câmara Municipal para eventual aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal”.

Por despacho de 05/12/2017 o **Sr. Presidente**, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a renovação, por um período adicional de 5 anos, da isenção do pagamento de IMI do Prédio Urbano com os artigos matriciais nº U-03807 R/C e nº

U-3087-1,2,S da Freguesia de Vila Real, ao abrigo dos n.ºs. 7 e 20 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 215/89 - 01/07 (Estatuto de Benefícios Fiscais), em conjugação com o artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- 9. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 11H00. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,


(Eduardo Luís Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

[Handwritten signatures]

Orçamento 2018

- Plano Plurianual de Atividades
- Orçamento Anual de Investimento
- Balanço Previsional
- Orçamento Anual de Exploração
- Orçamento Anual de Tesouraria

Presente na Reunião de

17 / 11 / 15

DELIBERAÇÃO

Atas Vol. 1

[Handwritten signature]



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA EMARVR



O orçamento da EMARVR para 2018 que agora se inicia, é o primeiro de um novo mandato autárquico.


O anterior mandato iniciou-se com a identificação dos problemas que afetavam a EMARVR, através de uma auditoria externa independente realizada à Empresa. Essa auditoria revelou os reais contornos dos problemas económico financeiros que a Empresa foi gerando ao longo da sua curta história e também os desajustes orgânicos e de organização que enfermavam o seu trabalho. A análise desse documento permitiu ainda a adoção de estratégias mitigadoras para esses problemas, como por exemplo, a aplicação de um novo organograma de funcionamento, mais ajustado às atuais realidades de uma empresa do sector em que a EMARVR opera.

Os problemas económico-financeiros que a auditoria identificou obrigaram a organização a uma forte reflexão interna, em que se identificaram os seus pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades e em que se estabeleceram as estratégias para solucionar os problemas aferidos.

Identificaram-se também níveis de perda de água muito elevadas, a rondar os 36%, o que obrigou à adoção de ações e atividades tendentes à sua redução. A primeira dessas ações foi a elaboração de um programa de redução de perdas, reais e aparentes, que passou, por exemplo, por um programa de substituição de contadores que claramente haviam ultrapassado o seu período de vida útil. No âmbito deste programa foram substituídos de mais de 7.000 contadores, ação que importa manter em anos futuros. Procedeu-se à introdução de novas competências técnicas de gestão de infraestruturas, tais como o desenvolvimento do cadastro digital de infraestruturas, através do desenvolvimento de um Sistema de Informação Geográfico (SIG) e a adoção das melhores práticas do sector, que permitem que iniciemos este mandato com níveis de perdas de água de 23%, já próximo da média nacional (20%).

O mandato anterior permitiu igualmente identificar alguns problemas infraestruturais que afetavam a empresa, como eram a inadequação das instalações da sede da empresa para a receção dos seus clientes e munícipes e para o normal trabalho dos seus colaboradores. Este problema era estendido ao desajustado e ultrapassado edifício oficial, que não possui já condições de salubridade e segurança para os mais de 60 colaboradores que, a partir daí, diariamente têm que desenvolver a sua atividade.

Para obviar esta questão, iniciou-se um programa para a sua correção, que culminou nas obras de remodelação das instalações da sede da Empresa. Hoje a empresa labora em instalações condignas e referenciais, tendo já sido lançadas obras de remodelação das oficinas, que decorrem.



Iniciou-se também um processo de certificação da empresa, que culminou em 2017 com a atribuição pela APCER dos certificados ISO 9001 e 14001, certificando a qualidade ambiental da organização e a segurança dos seus processos.

Todo este trabalho de gestão, que permitiu um acentuado aumento de eficácia e eficiência da Empresa, traduzida na acentuada redução das perdas, assim como a redução do preço dos serviços prestados pelos sistemas em "Alta" (compra de água e tratamento de águas residuais), praticados pela Águas do Norte (ADN) e resultante da agregação de sistemas em "Alta", permitiu que a fatura de água aos municípios fosse reduzida em 10%, situação referencial no país, dado que apenas se verificou no concelho de Vila Real.

Com esta redução dos encargos com a fatura da água, o município de Vila Real deixou de pertencer ao "top ten" dos municípios que possuíam a água mais cara do país.

Simultaneamente, Vila Real é um município que produz e distribui uma água de excelente qualidade, que chega a mais de 96% das residências do concelho, e que tem sido reconhecida através dos prémios de qualidade que lhe tem sido atribuídos (2014 e 2017). A qualidade da água é outro dos referenciais que teremos de manter no futuro.

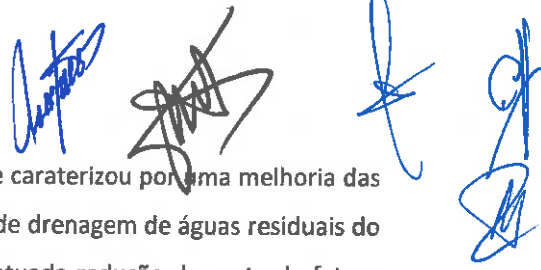
Mas o mandato anterior ficará essencialmente marcado pelos fortes investimentos efetuados na infraestruturação do concelho de Vila Real no que diz respeito às redes de drenagem de águas residuais, em particular nos territórios rurais do concelho.

De acordo com os dados da entidade reguladora do setor (ERSAR), o concelho de Vila Real possuía, em 2013, uma taxa de cobertura de redes de saneamento básico de aproximadamente 63%, bem longe da média nacional que era de 84%. Às portas da cidade de Vila Real, em freguesias contíguas ao núcleo urbano principal, ainda havia territórios sem redes de saneamento básico instaladas.

Identificado o problema e coincidente com o desenvolvimento do novo período de programação de apoios comunitários (Portugal 2020), a EMARVR iniciou um processo de elaboração de projetos e de sensibilização dos poderes públicos para a situação inaceitável e incompreensível que este concelho possuía, no que a esta infraestruturação básica diz respeito.

Elaborados os projetos, submetidos a candidaturas a apoios comunitários (POSEUR), e tendo merecido o bom acolhimento necessário, iniciou-se um processo de infraestruturação territorial do concelho com redes de drenagem de águas residuais, que ainda decorre, e que conduzirá a uma taxa de cobertura de 82%, já próximo da média nacional.

Este aumento da taxa de cobertura implicou um investimento de aproximadamente 20 M€, com taxas de financiamento global de 50% através de fundos comunitários, o que representa um forte esforço financeiro importante por parte da EMARVR.



Podemos, portanto, afirmar que o mandato anterior (2013-2017) se caracterizou por uma melhoria das condições físicas da empresa, pelos fortes investimentos em redes de drenagem de águas residuais do concelho (essencialmente nos territórios rurais) e também na acentuada redução do custo da fatura de água, que atingiu os 10%.


Em resumo, podemos afirmar que o mandato passado permitiu consolidar e garantir a sustentabilidade operacional e económico-financeira da Empresa, ficando reservados para o mandato que agora se inicia, os ganhos de escala que permitam aumentar a eficiência e a eficácia e que conduza a reduções tarifárias dos serviços prestados.

Estes ganhos de escala só serão possíveis de obter com a expansão dos serviços prestados para um maior número de clientes. Esgotada essa capacidade de expansão da carteira de clientes dentro do concelho de Vila Real, a base de clientes deverá ser alargada aos territórios dos concelhos vizinhos, criando uma empresa intermunicipal que integre os concelhos da CIM Douro a norte do rio Douro, de acordo com a deliberação da CIM Douro sobre a matéria.

Para que a EMARVR consiga integrar esta eventual nova realidade empresarial, importa solucionar algumas das questões pendentes e em litigância com a Águas do Norte (ADN), nomeadamente o estabelecimento de um acordo para a integração do Sistema do Alvão nos sistemas de distribuição em "Alta" da ADN e resolvendo definitivamente a litigância sobre o regime de exclusividade, previsto no contrato de concessão celebrado entre o município de Vila Real e a ADN.

Assim, no cumprimento dos seus estatutos, na lei e neste quadro referencial, deverá a EMARVR desenvolver o orçamento para o ano económico de 2018 de forma a que se estabelecem as seguintes linhas orientadoras:

- Estabilidade tarifária, consolidando a forte redução tarifária dos anos anteriores;
- Incorporação das progressões e promoções nas carreiras dos colaboradores da EMARVR, previstas na LOE para 2018;
- Aplicação do sistema de avaliação do desempenho em vigor na Empresa;
- Cumprimento da legislação em vigor e das recomendações da entidade reguladora (ERSAR);
- Dar prioridade à segurança da água fornecida para consumo humano, à manutenção da sua qualidade e à ampliação, sempre que possível e viável, das redes de distribuição;
- Adoção das medidas necessárias à melhoria do serviço prestado, garantindo a sua qualidade e continuidade;
- Estabelecimento do acordo com a ADN sobre a integração do Sistema do Alvão;
- Desenvolvimento dos trabalhos e procedimentos conducentes à criação de uma nova realidade empresarial, de acordo com a deliberação da CIM Douro sobre a matéria, e já aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Real;

- 
- Desenvolvimento e conclusão dos trabalhos de expansão das redes de drenagem de águas residuais e da construção e remodelação das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR);
 - Conclusão das obras de requalificação do espaço oficial da empresa, com a integração dos armazéns de materiais e ferramentaria;
 - Consolidação do processo de certificação organizacional e ambiental da Empresa;
 - Elaboração de projetos de candidatura a apoios comunitários para a expansão das redes de drenagem de águas residuais, para a constituição de Zonas de Medição e Controlo (ZMC) e para a Telegestão, conducentes ao aumento de eficiência dos sistemas (redução de perdas);
 - Recolha e deposição em aterro dos RSU, aumento da recolha seletiva e dos locais de depósito de RSU;
 - Gestão das redes de águas pluviais de acordo com o contrato programa anual estabelecido com a Câmara Municipal;
 - Orçamento equilibrado, privilegiando a otimização dos recursos utilizados.

Consideramos que todos os ganhos de gestão que têm vindo a ser introduzidos no quotidiano da Empresa só foram possíveis através da dedicação e empenho de todos os colaboradores. Eles são essenciais para que a EMARVR consolide e sustente os seus resultados positivos, quer do ponto de vista económico-financeiro, quer operacional, e que garantirão os expectáveis ganhos futuros, que se traduzirão em mais-valias para os clientes, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

Vila Real, 2017.11.14

O Presidente da Assembleia Geral da EMARVR,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Eng^o)

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O orçamento da EMARVR para o ano económico de 2018 pode vir a ser marcado como o último que esta realidade empresarial, com treze anos de existência, desenvolve.

Em resultado das decisões políticas tomadas pelas autarquias integrantes da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Douro, de construírem dois sistemas intermunicipais para a gestão dos sistemas de distribuição de água e saneamento em “baixa”, ao qual o município de Vila Real deu o seu acordo de princípio, o ano económico de 2018 poderá muito bem vir a ser o ano que marca o arranque de uma nova realidade empresarial que, agregando os sistemas em baixa dos concelhos situados a norte do rio Douro integrantes da CIM (Vila Real, Sabrosa, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio, Murça, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta), procurará, alicerçado no know-how da EMARVR, criar uma nova empresa de distribuição de água e tratamento de águas residuais nestes territórios.

Com esta agregação de sistemas municipais, é objetivo dos diferentes municípios dar resposta às atuais exigências legais nacionais do fornecimento de água e tratamento dos efluentes nas exigentes condições de qualidade com que hoje este setor se confronta.

A resposta a estas exigências só pode ser efetuada a preços socialmente aceitáveis para os nossos cidadãos, empresas e instituições, pelo que somente com ganhos de escala, que a agregação de sistemas permitirá, será possível obter ganhos de eficácia e eficiência que permitam a prática de tarifas socialmente comportáveis pelos cidadãos destes territórios.

2018 poderá ser portanto um ano marcante para a EMARVR, não só porque poderá ser o momento em que esta empresa se guindará a uma nova realidade, em que a prestação dos serviços que desde 2004 vem desenvolvendo no concelho de Vila Real, com evidentes e reconhecidos méritos, passem ser expandidos para outros territórios, levando aos munícipes desses concelhos e seus futuros clientes, a qualidade do serviço que ao longo dos anos tem sido prestado no concelho de Vila Real.

Mas se esta possível realidade, que já hoje a empresa estuda e trabalha, pode ser a situação mais marcante de 2018, outros fatores poderão marcar o desenvolvimento económico da Empresa no próximo ano.

Entre esses fatores está a previsível transferência do Sistema do Alvão para a gestão da ADN, em resultado do acordo que se encontra em negociação e que implicará a incorporação deste sistema nos sistemas de distribuição de água em “Alta” da empresa ADN, terminando assim o longo período de litigância com a ADN sobre a exclusividade da distribuição em “Alta” no concelho de Vila Real, reclamada por esta e com a qual a EMARVR e o município de Vila Real nunca concordaram, devido à

importância do sistema do Alvão no abastecimento público de água de qualidade ao concelho de Vila Real.

Assim, e caso este acordo venha a ser celebrado, a partir de 2018 a EMARVR deixará de produzir água a partir do Sistema do Alvão, passando o fornecimento de água a provir apenas de um único fornecedor em exclusividade, a ADN.

Esta nova realidade trará à EMARVR novas exigências de eficiência e eficácia na gestão da Empresa, pois os encargos com a aquisição de água que daí advirão passarão a ter mais fortes implicações nos resultados líquidos da empresa.

O atual enquadramento legislativo em vigor para este sector, obriga igualmente esta Empresa Municipal a orientar-se pelos princípios definidos pela Lei nº 50/2012, de 31 de dezembro que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, e ainda, pelo Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.



Foto 1 - Barragem do Alvão

Estes dois diplomas legais são os que regulamentam a atividade da EMARVR, pelo que a organização e ação da Empresa a eles se tem vindo a conformar, obrigando ao ajustamento dos seus processos e sistemas, não tendo ainda sido possível implementá-los na sua plenitude.

Estes normativos legais impõem às entidades gestoras que sirvam mais de 30.000 habitantes a promoção e manutenção de:

- a) Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
- b) Um sistema de gestão patrimonial de infraestruturas;
- c) Um sistema de gestão de segurança;
- d) Um sistema de gestão ambiental;
- e) Um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

Constituindo estes sistemas, não apenas uma obrigação legal, mas principalmente uma garantia de qualidade, de segurança, de salvaguarda dos valores ambientais, de confiança e sustentabilidade do



serviço prestado, não podem deixar de ser continuamente implementados como salvaguarda dos interesses dos utilizadores.

A adequação a estes normativos levou a EMARVR a desenvolver um conjunto de trabalhos de reorganização interna e de adoção de princípios, comportamentos e estratégias que conduziram em 2017 à sua Certificação Ambiental e de Segurança, através da atribuição pela APCER, da certificados ISO 9001 e 14001, que reconhecem à EMARVR a adoção e o cumprimento das normas internacionalmente reconhecidas de segurança dos seus processos e de qualidade ambiental.

A atribuição deste reconhecimento obrigará a EMARVR a manter a excelência do seu trabalho nos anos subsequentes, razão porque 2018, ano imediatamente seguinte à sua atribuição, se constituirá como um ano fundamental na incorporação sistemática desses princípios no interior da organização.

Ao nível do investimento, a EMARVR continua a desenvolver uma forte aposta na área do saneamento básico no concelho de Vila Real, procurando elevar os níveis de cobertura de redes de saneamento básico para mais de 80% da população, aproximando assim o concelho de Vila Real da média nacional.

A espectável entrada em funcionamento em 2018 de alguns desses investimentos, poderão colocar este ano como referencial na atividade da empresa.


Em resultado das candidaturas a apoios comunitários apresentados ao Portugal2020, através do POSEUR, o concelho de Vila Real desenvolveu ao longo de 2017 e continuará a fazê-lo em 2018, trabalhos intensos de expansão das suas redes de saneamento, com obras que se desenvolvem em diferentes freguesias (Vila Real, Arroios, Lordelo, Vila Marim, Mouços e Lamesas, Constantim e Valnogueiras, Nogueira e Ermida, Abaças, Campeã, Pena, Quintã e Vila Cova, Adoufe e Vilarinho da Samardã e Torgueda), obras essas cujos investimentos totais ultrapassam os 18 Milhões de Euros.

Como queremos levar este serviço básico a toda os territórios e populações ainda não servidas, continuaremos a desenvolver em 2018 os projetos necessários para a sua submissão a candidaturas a apoios comunitários que venham a ser disponibilizadas para a expansão das redes de saneamento.

Para além destes investimentos na expansão da rede de saneamento, trabalhos complementares na renovação e expansão das redes de distribuição de água estão, e continuarão a ser desenvolvidos, aproveitando os trabalhos de instalação das redes de saneamento.

Referencia merecem igualmente os trabalhos de construção, renovação e beneficiação das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), num total de 6 (1 em construção em Nogueira e outras 5 em renovação em Guiães, Abaças, Pomarelhos, Sabroso e Povoação)

Todos estes investimentos na recolha de efluentes do concelho e entrada em funcionamento destas ETAR's e Estações Elevatórias (EE) associadas, obrigará a EMARVR a dotar-se de capacidade técnica suficiente para a gestão destas infraestruturas, capacidade que hoje não possui, e que face à sua importância nos resultados financeiros e económicos da empresa, se passarão a constituir como uma atividade de relevância na empresa.



No sector da água, procuraremos manter em 2018 o excelente nível de serviço já atingido e que tem vindo a ser reconhecido pelas entidades do setor, onde se destaca a entidade reguladora do sector (ERSAR), que atribuiu no ano de 2017, mais um prémio de excelência da qualidade da água distribuída pela EMARVR.

Queremos assim que 2018 seja mais um ano de reconhecimento da excelência do trabalho que diariamente procuramos desenvolver na empresa em prol da qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes.

A aposta continuará a passar pelo aumento da eficiência e da eficácia da gestão dos diferentes sistemas, pois somente incrementos de eficiência permitirão a sua tradução em resultados positivos para a empresa, que permitirão ser transferidos para os clientes através da redução das tarifas cobradas pelos serviços prestados.

Para que estes níveis de eficiência se mantenham, é importante continuar a aposta na redução de perdas, na gestão patrimonial de infraestruturas, em que se enquadra o conhecimento das redes através do seu tratamento e integração em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no estabelecimento de projetos que permitam o conhecimento dos problemas que afetam a eficiência da empresa como sejam, as aflúncias indevidas às ETAR's, particularmente àquelas geridas por entidades externas prestadoras de serviços à EMARVR (ADN).

No âmbito da gestão dos resíduos sólidos urbanos, continuaremos a orientar a nossa ação para a contínua melhoria do serviço, procurando ir de encontro às necessidades dos utilizadores. Procuraremos desenvolver ações, em conjunto com as empresas prestadoras de serviços desta área (recolha e tratamento), que conduzam à redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, promovendo "boas práticas" ambientais que garantam a sustentabilidade do setor e reduzam os encargos dos utilizadores.



Foto 2 - Vista geral da ETAR de Pomarelhos

A excelência deste trabalho só é possível com o empenho de todos os colaboradores que prestam serviço nesta empresa. Um conjunto de colaboradores fortemente empenhados na prestação de um serviço de qualidade, muitas das vezes com fortes sacrifícios pessoais, mas em que o elevado espírito de missão e comprometimento com os objetivos, tem permitido ultrapassar todos os obstáculos.

Contamos que 2018 seja o ano em que finalmente são disponibilizadas as novas instalações oficiais e operacionais da EMARVR, resolvendo a desadequação das atuais instalações e culminando com uma fase de melhoria das instalações da EMARVR, que permitiu a entrada em operação de um novo espaço de atendimento dos clientes e de trabalho técnico-administrativo e que em 2018 se estenderá ao restante sector operacional, com as obras que estão a ser desenvolvidas nas oficinas situadas no Bairro São Vicente de Paulo, num valor superior a 400 mil euros, e que permitirão concentrar neste novo espaço as oficinas, os armazéns de material e a ferramentaria, que atualmente se encontram espalhados por variadas instalações.

É nossa intenção que 2018 seja igualmente o ano em que, em resultado do levantamento das restrições impostas ao país pelo período de ajustamento que atravessamos, o orçamento de estado (OE) para 2018 venha a permitir as promoções e progressões nas diferentes carreiras dos trabalhadores da empresa, terminando um longo período de estagnação, que conduziu à desmotivação dos colaboradores.

2018 será igualmente o ano de aplicação, esperamos que plena, do Sistema de Avaliação da empresa, o qual procurará distinguir e em consequência recompensar os trabalhadores pelo seu empenho anual nos objetivos que venham a ser traçados para a empresa e em consequência para cada colaborador.

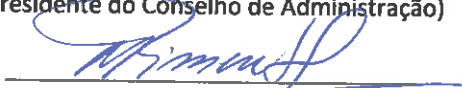
Assim, com base nestas exigências e nesta nova realidade com que a EMARVR se confrontará ao longo de 2018, a Empresa obrigar-se-á a prudência na gestão até que os investimentos que estão em realização se consolidem, pelo que este orçamento foi desenvolvido tendo por base uma estabilidade tarifária relativamente ao orçamento de 2017, incorporando a taxa de inflação prevista para o ano de 2018, assim como as previsíveis promoções e progressões nas carreiras dos colaboradores, no formato que venha a ser definido pela lei do OE para 2018.

Vila Real, 14 de Novembro de 2017.

O Conselho de Administração



Carlos Manuel Gomes Matos da Silva
(Presidente do Conselho de Administração)



Manuel Maria Antunes Pimentel
(Administrador)



José Manuel Miranda da Silva
(Administrador)

APRESENTAÇÃO	15
RENDIMENTOS	17
GASTOS	19
ASPETOS RELEVANTES DO PLANO DE INVESTIMENTOS	21
Abastecimento de Água	21
Drenagem de Esgotos Domésticos e Pluviais.....	21
Resíduos Urbanos	22
Ativos Tangíveis Diversos.....	22
MAPAS	23
A - Plano Plurianual de Investimentos 2018 (Anual).....	25
B - Plano Plurianual de Investimentos 2018 (Fontes de Financiamento)	26
C - Demonstração de Resultados por Naturezas.....	27
D - Demonstração de Fluxos de Caixa	28
E – Balanço	29
TARIFÁRIO	31
Tarifas Fixas.....	31
Tarifas Variáveis	31
Tarifas serviços.....	34
PARECER DO FISCAL ÚNICO	37

APRESENTAÇÃO



No cumprimento dos seus estatutos e da legislação em vigor, a EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A., submete à apreciação da Câmara Municipal o seu orçamento para o ano de 2018 e o seu plano de investimentos para os próximos quatro anos.

Conforme decorre dos seus estatutos a EMARVR tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e drenagem de águas residuais, a recolha e drenagem de águas pluviais e a gestão de resíduos urbanos no Concelho de Vila Real.

O presente documento dá sequência à estratégia de aumento dos níveis de acessibilidade física ao

serviço de saneamento de águas residuais, bem como ao esforço de melhoria da eficiência e de redução de gastos, salvaguardando a garantia de qualidade na prestação do serviço.




Foto 3 - Abertura de vala na R. Sta. Bárbara - Mouçós

Não obstante a preocupação com a sustentabilidade da empresa, a EMARVR irá manter no próximo ano as tabelas de tarifas que vigoram em 2017, não repercutindo o aumento dos custos unitários com a compra de água, tratamento de efluentes, transporte e deposição de resíduos urbanos.

No seguimento da obtenção da certificação do Sistema de Gestão Integrado das áreas de Qualidade e Ambiente, utilizando a metodologia de identificação e integração dos requisitos estabelecidos nas Normas ISO (*International Standard Organization*), de Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) e Ambiente (NP EN ISO 14001:2015), serão realizados os procedimentos necessários com vista à manutenção deste reconhecimento.

Está prevista para o próximo ano a conclusão da implementação do sistema de informação geográfica. Trata-se de uma ferramenta fundamental para uma gestão eficaz dos sistemas de abastecimento e drenagem, possibilitando um conhecimento do estado de conservação e funcionamento das infraestruturas, que favorecerá a manutenção preventiva e evitará a ocorrência de falhas, confluindo para uma redução dos gastos da empresa.



Em 2018 entrarão em funcionamento as primeiras redes construídas no âmbito do ciclo de infraestruturação destinado a aumentar o valor da acessibilidade física para níveis próximos da média nacional. Contudo, este será ainda um ano de forte infraestruturação, conforme se poderá comprovar pela análise ao plano de investimentos.

Apesar das dificuldades inumeradas, a EMARVR deverá terminar o ano de 2018 com resultados positivos, no valor de 299.578€.

RENDIMENTOS



Os rendimentos da empresa advêm sobretudo da venda de água e da faturação de tarifas devidas pela prestação de serviços. Estas tarifas podem ser fixas ou variáveis consoante o fim a que se aplicam. De acordo com a Recomendação n.º 1/2009, as primeiras destinam-se a compensar a entidade pelos gastos fixos incorridos na construção, conservação e manutenção dos sistemas necessários à prestação do serviço e as segundas destinam-se a remunerar os restantes custos. No próximo ano não se registarão alterações na tabela de tarifas em vigor, não repercutindo sequer o valor da inflação.

O número de clientes do setor do abastecimento e utilizadores do serviço de gestão de resíduos urbanos têm vindo a aumentar, embora a um ritmo lento. No setor do saneamento de águas residuais, é expectável um aumento considerável do número de utilizadores em virtude da entrada em funcionamento de algumas das redes de saneamento de águas residuais. A maior consciencialização das populações para a importância da utilização racional da água tem originado uma redução dos consumos de água faturados.

O volume de negócios expectável para o ano de 2018 é de 8.530.538€, refletindo o aumento do número de utilizadores do setor de águas residuais, bem como a evolução do consumo de água faturado nos últimos anos.



Foto 4 - Cofragem das paredes na ETAR de Nogueira

Dando sequência ao verificado nos últimos anos, em 2018 a EMARVR será responsável pela gestão e manutenção do sistema de águas pluviais do Concelho de Vila Real, recebendo do Município, a título de subsídios à exploração, o montante de 103.043,26€.

Em face do exposto é expectável que os rendimentos totais da empresa sejam de 9.011.981€.



GASTOS

A EMARVR prevê que os seus gastos totais sejam de 8.633.545€, refletindo uma estratégia de contenção e melhoria da eficiência na atividade prestada. Deste valor mais de metade diz respeito à compra de água, subcontratos de saneamento e subcontratos de resíduos, situação que exige um maior esforço de contenção dos gastos e despesas correntes.

A substituição das condutas de abastecimento que se está a promover, no âmbito das obras de drenagem, juntamente com os trabalhos diários de controlo e redução do volume de água não faturada permitirão uma diminuição das perdas de água e um aumento da eficiência e rendibilidade da empresa. Com base nas premissas referidas e tendo em conta o aumento dos custos da compra de água em alta, estima-se que o gasto com o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas seja de 1.326.781€.

No setor do saneamento de águas residuais será da sequência às ações de fiscalização com vista à deteção de ligações ilícitas às redes de drenagem, procurando diminuir o volume de afluições pluviais que chega às estações de tratamento.

A EMARVR não deixará de apoiar todas as ações que estejam ao seu alcance que permitam uma redução dos resíduos que são depositados nos contentores indiferenciados, promovendo a recolha seletiva e a melhoria do ambiente.

No seu conjunto os gastos com fornecimentos e serviços externos será de 4.122.354,56€.

Não se preveem alterações significativas no quadro de recursos humanos da empresa, refletindo-se tal nos gastos da empresa.

O elevado volume de investimentos exigirá a contratação de financiamento externo, situação que se refletirá nos gastos desta natureza.

ASPETOS RELEVANTES DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Assinaturas
emar
ARQUITECTURA E GESTÃO

Assinatura

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Aproveitando os trabalhos de instalação de coletores, a EMARVR tem procedido à substituição das condutas de distribuição de água mais deterioradas. Esta situação possibilitará um acréscimo na garantia de qualidade de água e ainda promover uma redução das ocorrências de roturas e de fugas.

Tendo em conta que o Aquífero da Campeã produz água de qualidade, a EMARVR já procedeu à adjudicação do estudo hidrológico para a ampliação desta captação, esperando-se a sua conclusão



durante o ano de 2018. Na sequência deste investimento ficará reforçada a resiliência do sistema de fornecimento de água em situações de maior escassez, como a que se verifica no ano corrente.

Por forma a cumprir a regulamentação em vigor e garantir a segurança da água fornecida foi adjudicado um estudo para a delimitação dos perímetros de proteção das captações de água, cuja conclusão deverá ocorrer em 2018.

Foto 5 - Execução da pavimentação definitiva num arruamento de Nogueira

DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS

O grande enfoque do presente plano de investimentos prende-se com a instalação de redes de saneamento de águas residuais e com a requalificação das estações de tratamento de águas residuais da empresa.

Os investimentos em curso permitirão uma melhoria das condições de vida das populações e do ambiente. A instalação das redes de drenagem permitirá eliminar a utilização de fossas sépticas geradoras de escorrências e maus cheiros com impacto na saúde pública.

O estado de conservação e a largura das estradas onde se estão a instalar os coletores têm justificado a pavimentação em toda a sua extensão, conferindo também por esta via uma melhoria do bem-estar das populações.

RESÍDUOS URBANOS

Como forma de garantir a sua capacidade de deposição a EMARVR investirá em equipamento de recolha.

Em 2018 terá sequência a instalação de resguardos nos contentores existentes, garantindo a integridade do equipamento e salvaguardando a sua deslocação indevida.

ATIVOS TANGÍVEIS DIVERSOS

A instalação de alguns coletores e elevatórias ocorrerá na propriedade de particulares, pelo que se prevê investir na aquisição de terrenos.

As instalações das oficinas da EMARVR têm mais de 30 anos e encontram-se bastante degradadas, as condições de higiene e segurança existentes não se coadunam com um desempenho eficaz e eficiente. Por forma a resolver esta situação foi adjudicada a remodelação e ampliação das oficinas, um investimento previsto de 427.000€. A intervenção a realizar assenta na recuperação da construção existente e a sua adaptação às novas exigências em termos de funcionalidade, segurança e eficiência. Será também construído um novo edifício de dois pisos, composto por vestiários, sanitários, sala polivalente com copa, área de trabalho administrativo e técnico, entre outros espaços. Este investimento permitirá também congregar no mesmo espaço o armazém, a serralharia, a ferramentaria, as instalações e os equipamentos do segmento operacional da empresa.

Em 2018 será concluído o levantamento georreferenciado de condutas, bem como a implementação do sistema de informação geográfica.

MAPAS



A - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 (ANUAL)

	2018	2019	2020	2021	Total
--	------	------	------	------	-------

I - Abastecimento de Água

Produção	<i>Captação, Transporte e tratamento</i>					
	SAA Alvão	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	230.000,00
SAA Campeã	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00	
Pequenos sistemas	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00	
Redes e acessórios	<i>Redes de distribuição e reserva</i>	50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	320.000,00
	<i>Acessórios</i>	30.000,00				30.000,00
Total do abastecimento de água		175.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	605.000,00

II - Drenagem de esgotos domésticos e Pluviais

Bacia de drenagem de esgotos da ETAR de Vila Real	7.950.642,54	500.000	50.000	50.000	8.550.642,54	
Outras bacias de drenagem de esgotos	1.305.028,91	2.121.599	2.481.354	1.500.000	7.407.981,91	
Águas Pluviais	60.000,00	10.000	10.000	10.000	90.000,00	
Total da Drenagem de Esgotos		9.315.671,45	2.631.599	2.941.354	1.510.000	15.498.524,36

III - Resíduos Sólidos

Total do Resíduos Sólidos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
----------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

IV - Ativos Tangíveis Diversos

Ativos tangíveis Diversos	Terrenos	25.000,00	50.000	75.000	75.000	225.000,00
	Edifícios e outras construções	400.000,00	100.000	30.000	30.000	560.000,00
	Maquinaria e equipamento	200.000,00	75.000	75.000	75.000	425.000,00
	Equipamento administrativo	30.000,00	30.000	20.000	10.000	90.000,00
	Equipamento de transporte	100.000,00	30.000	30.000	30.000	190.000,00
	Tubagens e acessórios	80.000,00	80.000	80.000	80.000	320.000,00
	Outros ativos tangíveis	155.000,00	150.000	150.000	150.000	605.000,00
	Telegestão/telemetria e cadastro	105.973,85	804.000	804.000	804.000	2.517.973,85
	Informatização da EMAR	50.000,00	75.000	75.000	75.000	275.000,00
	Total dos Ativos Tangíveis Diversos		1.066.973,85	1.365.000	1.279.000	1.279.000
Total Geral		10.726.645,30	4.265.599,00	4.120.354,00	3.129.000,00	22.241.598,30

B - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 (FONTES DE FINANCIAMENTO)

		Ano de 2018			
		Valor Total	Financiamento Comunitário	Fundos Próprios	Empréstimo
I - Abastecimento de Água					
Produção	<i>Captação, Transporte e tratamento</i>				
	SAA Alvão	80.000,00		20.000,00	60.000,00
	SAA Campeã	40.000,00		40.000,00	
	Pequenos sistemas	25.000,00		25.000,00	
Redes e acessórios	<i>Redes de distribuição e reserva</i>	50.000,00		20.000,00	30.000,00
	<i>Acessórios</i>	30.000,00		30.000,00	
Total do abastecimento de água		225.000,00	0,00	125.000,00	100.000,00
II - Drenagem de esgotos domésticos e Pluviais					
Bacia de drenagem de esgotos da ETAR de Vila Real		7.950.642,54	5.565.449,78	645.064,25	1.740.128,51
Outras bacias de drenagem de esgotos		1.305.028,91	913.520,24	130.502,89	261.005,78
Águas Pluviais		60.000,00		23.881,10	36.118,90
Total da drenagem de esgotos		9.315.671,45	6.478.970,02	799.448,24	2.037.253,19
III - Resíduos Sólidos					
1 - Equipamentos de coleta		10.000,00		10.000,00	
IV - Ativos Tangíveis Diversos					
Ativos tangíveis Diversos	Terrenos	25.000,00		25.000,00	
	Edifícios e outras construções	400.000,00		50.000,00	350.000,00
	Maquinaria e equipamento	200.000,00		50.000,00	150.000,00
	Equipamento administrativo	30.000,00		30.000,00	
	Equipamento de transporte	100.000,00		20.000,00	80.000,00
	Tubagens e acessórios	80.000,00		60.000,00	20.000,00
	Outros ativos tangíveis	155.000,00		55.000,00	100.000,00
	Telegestão/telemetria e cadastro	105.973,85	33.696,29	22.277,56	50.000,00
	Informatização da EMAR	50.000,00		50.000,00	
Total Ativos Tangíveis Diversos		1.145.973,85	33.696,29	312.277,56	768.000,00
Total Geral		10.726.645,30	6.512.666,31	1.336.725,80	2.877.253,19






C - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

	Notas	31.dez.18
Vendas de mercadorias		2.282.839,32
Serviços prestados		6.247.698,57
Subsídios à exploração		103.043,26
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		3.560,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1.326.780,59
Fornecimentos e serviços externos		-4.122.354,56
Gastos com o pessoal		-1.978.504,46
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos		365.264,86
Outros gastos		-45.606,37
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos		1.529.160,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-1.037.147,90
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		492.012,13
Juros e rendimentos similares obtidos		9.575,42
Juros e gastos similares suportados		-123.151,53
Resultado antes de impostos		378.436,02
Imposto sobre o rendimento do período		-78.858,12
Resultado líquido do período		299.577,90
Resultado por ação básico		299.577,90

A Técnica Oficial de Contas,

A Administração,

Armanda Rodrigues Chaves

[Handwritten Signature]



D - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Notas	31. Dez. 18
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes		9.754.626,03
Pagamentos a fornecedores		-5.324.210,80
Pagamentos ao pessoal		-1.578.504,46
Caixa gerada pelas operações		2.851.910,76
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-76.432,43
Outros recebimentos/pagamentos		734.179,99
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		3.509.658,33
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-9.096.701,93
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
		-9.096.701,93
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		3.375.156,87
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
		3.375.156,87
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		-5.721.545,05
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		3.047.861,94
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Outras operações de financiamento		
		3.047.861,94
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-784.591,63
Juros e gastos similares		-123.151,53
Dividendos		
Outras operações de financiamento		
		-907.743,16
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		2.140.118,78
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-71.767,94
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		911.091,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período		839.323,15

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Rodrigues Chaves

A Administração,

[Assinatura]

E – BALANÇO



	Notas	31.Dez.18
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		33.078.267,46
Propriedades de investimento		5.761.892,34
Ativos intangíveis		
Ativos biológicos		
Participações financeiras - método eq. patrimonial		
Outros investimentos financeiros		1.267,14
Ativos por impostos diferidos		
Total do ativo não corrente		38.841.426,94
Ativo corrente		
Inventários		250.816,93
Ativos biológicos		
Clientes		1.195.136,76
Estado e outros entes públicos		50.939,47
Capital subscrito e não realizado		
Outros créditos a receber		661.578,40
Diferimentos		55.159,88
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários		839.323,15
Total do ativo corrente		3.052.954,58
Total do ativo		41.894.381,51
Capital próprio		
Capital subscrito		16.000.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais		89.198,27
Outras reservas		13.762,56
Resultados transitados		1.468.402,15
Excedentes de revalorização		
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		11.246.818,40
Resultado líquido do período		299.577,90
Total do capital próprio		29.117.759,28

Passivo não corrente	
Provisões	1.630.546,32
Financiamentos obtidos	2.261.812,72
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivos por impostos diferidos	
Outras dívidas a pagar	24.000,00
Total do passivo não corrente	3.916.359,04
Passivo corrente	
Fornecedores	2.635.724,10
Adiantamento de clientes	
Estado e outros entes públicos	111.626,35
Financiamentos obtidos	1.418.088,05
Outras dívidas a pagar	4.694.824,70
Diferimentos	
Outros passivos financeiros	
Total do passivo corrente	8.860.263,20
Total do passivo	12.776.622,24
Total do capital próprio e do passivo	11.104.211,52

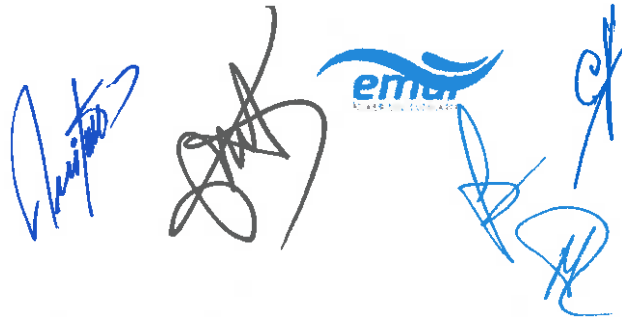
A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Rodrigues Chaves

A Administração,



TARIFÁRIO



TARIFAS FIXAS

Utilizadores Domésticos (Valores por 30 dias)

Calibre do Contador	2018		
	Água	Esgoto	R. U.
Contadores de 15 mm e 20 mm	4,0392 €	4,0482 €	1,8393 €
Contadores de 25 mm e 40 mm	8,6914 €	10,5036 €	3,6515 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	22,3416 €	26,9939 €	18,7533 €
Contadores de 80 mm	30,2757 €	36,5689 €	25,4071 €
Contadores ≥ 100 mm	60,5334 €	73,1288 €	50,7961 €

Utilizadores Não Domésticos (Valores por 30 dias)

Calibre do Contador	2018		
	Água	Esgoto	R. U.
Contadores de 15 mm e 20 mm	4,8392 €	5,7040 €	2,3552 €
Contadores de 25 mm e 40 mm	10,0096 €	13,3308 €	4,2320 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	25,7324 €	34,2700 €	23,5060 €
Contadores de 80 mm	34,8680 €	46,4324 €	28,2072 €
Contadores ≥ 100 mm	69,7176 €	92,8372 €	56,4144 €

TARIFAS VARIÁVEIS

Abastecimento de água (valores por m³)

Tarifa Variável	Escalões	2018
Consumos Domésticos		
1º Escalão	Até 5 m ³	0,5951 €
2º Escalão	>5 a 15 m ³	0,7844 €
3º Escalão	>15 a 25 m ³	1,6589 €
4º Escalão	> 25 m ³	2,5064 €
Consumos Industriais e Comerciais		
Escalão Único		1,1408 €
Estado e Entidades Públicas		
1º Escalão	Até 1000 m ³	2,2400 €
2º Escalão	> 1000 m ³	1,9300 €
Autarquias e Instituições de Util. Pública sem Fins Lucrativos		
Escalão Único		1,0100 €
Consumos Especiais e Obras		
Escalão Único		3,7200 €



Recolha e Tratamento de Esgotos (valores por m³)

Tarifa Vertical	Escalões	2018
Consumos Domésticos		
1º Escalão	Até 5 m ³	0,6672 €
2º Escalão	>5 a 15 m ³	0,8836 €
3º Escalão	> 15 m ³	1,3344 €
Consumos Industriais e Comerciais		
Escalão Único		1,2696 €
Estado e Entidades Públicas		
1º Escalão	Até 1000 m ³	1,9900 €
2º Escalão	> 1000 m ³	1,7300 €
Autarquias e Instituições de Util. Pública sem Fins Lucrativos		
Escalão Único		1,1200 €
Consumos Especiais e Obras		
Escalão Único		4,1500 €

- Utilizadores que não sejam consumidores de água da rede pública mas tenham ligado os seus esgotos à rede pública de esgotos

Escalões	2018
Equivalente a contadores até 20 mm	12,5396 €
Equivalente a Contadores de 25 mm	31,3720 €
Equivalente a Contadores > 25 mm	Caudalímetro



Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos Urbanos (Valores por 30 dias)

Escalões	2018		
	Zona Urbana	Zona Rural	
- Produtores Domésticos			
(Tarifas de acordo com os escalões de água dos consumidores domésticos)			
1º Escalão	Até 5 m ³	1,3524 €	0,8385 €
2º Escalão	>5 a 15 m ³	3,1286 €	1,9384 €
3º Escalão	>15 a 25 m ³	5,2203 €	3,2367 €
4º Escalão	> 25 m ³	7,6816 €	4,7604 €
Produtores domésticos com abastecimento próprio de água através de minas, furos ou poços		7,6816 €	4,7604 €
- Produtores Industriais e Comerciais (com produção de RU inferior a 1100 litros por dia)			
1º Escalão	Até 10 m ³	9,0620 €	5,6212 €
2º Escalão	>10 a 20 m ³	21,0220 €	13,0364 €
3º Escalão	>20 a 30 m ³	36,2388 €	22,4664 €
4º Escalão	>30 a 50 m ³	63,4708 €	39,3484 €
5º Escalão	>50 a 250 m ³	90,8408 €	56,3224 €
6º Escalão - Grandes Produtores	> 250 m ³		
Produtores comerciais e industriais com abastecimento próprio de água através de minas, furos ou poços		90,8408 €	56,3224 €
- Grandes Produtores Industriais e Comerciais			
Por contentor		154,8728 €	96,0204 €
Por contentor próprio		147,0252 €	91,1536 €
- Lojas, escritórios e outros espaços comerciais e industriais, incluindo hotelaria sem contador			
		36,2388 €	22,4664 €
- Cabeleiros, barbeiros, esteticista e similares, lavandarias, lavagens automáticas, estabelecimentos hoteleiros sem serviço de refeições.			
		9,4024 €	5,8328 €
- Lojas e escritórios de centros comerciais sem contrato de recolha			
		9,4024 €	5,8328 €
- Autarquias e Instituições de Utilidade Pública sem Fins Lucrativos			
1º Escalão	Até 25 m ³	7,5600 €	5,7800 €
2º Escalão	>25 a 250 m ³	49,3600 €	28,6300 €
3º Escalão	> 250 m ³	Grandes Produtores debitados a 50% da tabela dos grandes produtores comerciais e industriais	
- Estado e Repartições Públicas (com produção de resíduos inferior a 1100 litros por dia)			
1º Escalão	Até 25 m ³	40,9900 €	40,9900 €
2º Escalão	>25 a 50 m ³	68,8000 €	68,8000 €
3º Escalão	>50 a 250 m ³	98,3700 €	98,3700 €
4º Escalão	> 250 m ³	Grandes Produtores debitados de acordo com a tabela dos grandes prod. comerciais e industriais	

Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

	2018
1 - Taxa de Recursos Hídricos Água - De acordo com o DL 97/2008 de 11 de Junho - Custo por m ³ Água	0,0257 €
2 - Taxa de Recursos Hídricos Saneamento - De acordo com o DL 97/2008 de 11 de Junho - Custo por m ³ Esgoto	0,0044 €
3 - Taxa de Gestão de Resíduos (ANR) - De acordo com a Lei 64 - A/2008 - Custo por m ³ Água	0,0228 €



TARIFAS SERVIÇOS

Tarifa de Ligação de Água e Esgoto

Contadores	2018	
	Água	Esgoto
Contadores até 20 mm	17,29 €	17,29 €
Contadores de 25 mm a 40 mm	27,67 €	27,67 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	41,55 €	41,55 €
Contadores de 80 mm	59,13 €	59,13 €
Contadores ≥ 100 mm	80,54 €	80,54 €

Tarifa de Colocação de Contador

Contadores	2018
Contadores de 15 mm e 20 mm	18,36 €
Contadores de 25 mm	22,54 €
Contadores de 40 mm	45,09 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	67,62 €
Contadores de 80 mm	90,15 €
Contadores ≥ 100 mm	135,24 €

Tarifa de Recolocação de Contador

Contadores	2018
Contadores de 15 mm e 20 mm	28,88 €
Contadores de 25 mm	28,88 €
Contadores de 40 mm	28,88 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	45,09 €
Contadores de 80 mm	45,09 €
Contadores ≥ 100 mm	67,62 €

Preço de Tubagem para Redes e Ramais de Água

	2018
Tubo de Ø 3/4"	
Tubo de Ø 1"	3,50 €
Tubo de Ø 1 1/2"	4,50 €
Tubo de Ø 2" ou 3"	6,50 €
Tubo de Ø > 3"-Orçado caso a caso	



Preço de Tubagem para Redes e Ramais de Saneamento

	2016
Tubo de Ø 125 mm	11,60 €
Tubo de Ø 200 mm	22,84 €
Tubo de Ø >200mm-Orçado caso a caso	

Preço da Execução de Ramais (ramais com extensão até 20m, não isentados pelas deliberações do Conselho de Administração de 10 de fevereiro de 2016 e da Câmara Municipal de Vila Real de 07 de março de 2016)

	2016
Ramais de água	
Ramal até Ø 1"	341,80 €
Ramal de Ø 1 1/2"	371,80 €
Ramal de Ø 2"	431,80 €
Ramal de Ø 3"	446,80 €
Alteração de ramal	38,81 €
Ramal de 1 só metro	207,08 €
Ramais de esgotos domésticos e pluviais	
Ramal de 125 mm	452,70 €
Ramal de 200 mm	478,70 €
Ramal de 1 só metro	367,85 €

Nota:

- A execução de ramais de diâmetro, ou extensão, diferente dos constantes das tabelas acima referidas está sujeita a orçamento a efetuar pelos serviços técnicos da EMAR;
- Os ramais a executar nas Estradas Nacionais ficam sujeitos aos condicionaisismos que a Estradas de Portugal, S.A. venha a exigir;
- As deliberações referidas são apenas aplicáveis ao primeiro ramal e destinado a usos domésticos;
- O valor devido pela alteração de ramal é cobrado a posteriori e apenas no caso de o trabalho ser realizado.

Reposição de pavimentos

	2016
- Cauções para reposição de pavimentos feitos por entidades exteriores ao município	
Pavimento com mistura betuminosa a quente	89,48 €
Pavimento com mistura betuminosa a frio	59,60 €
Pavimento em calçada a cubos ou paralelo	47,69 €
Pavimento em calçada à portuguesa	29,80 €
Outros tipos de pavimento	47,69 €

Nota: As cauções só serão devolvidas um ano após o seu depósito e após parecer favorável dado pelo departamento de Equipamento e Infraestruturas (DEI) da Câmara Municipal, ou entidade gestora. Caso contrário o valor da caução reverterá para a EMAR que procederá à repavimentação. No caso da entidade gestora ser exterior ao Município será a mesma a fixar a caução.

Outros

		3088
- Mão de obra		
Mão de obra que inclui viaturas, ferramentas e equipamento (hora)		22,54 €
- Desobstrução de Ramais e Coletores		
Desobstrução de ramais e coletores com equipamento próprio incluindo mão de obra (hora)		
- Ø 125		82,62 €
- Ø 200		160,75 €
- Limpeza de Fossas feitas pela EMAR		
Fossa com capacidade até 7 m ³ de esgoto.		112,14 €
- Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD's)		
- Obras particulares isentas de licença, cuja produção não exceda os 3.100kg/obra/produtor (€/ton entregue no aterro)		3,00 €
- Obras com produção superior a 3.100kg/obra/produtor		
. Aluguer mensal		56,25 €
. Descarga		213,75 €
- Preenchimento de Formulários		
Informação relativa às redes públicas onde é pretendida a construção		16,52 €
Certificado de conformidade		33,05 €
- Custos administrativos		
Envio de cartas de interrupção de fornecimento, alertas de pagamento de acordos de pagamento e cartas de advogado		1,50 €

Nota:

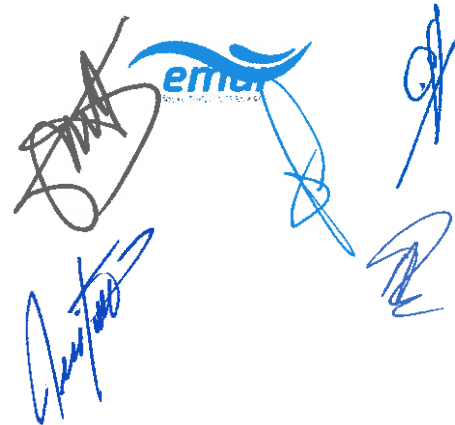
- As prestações de serviço executadas fora do horário normal de expediente serão acrescidos de um custo suplementar no valor de 50% nos dias de semana e de 100% nos feriados ou dias de descanso.

- No ato da requisição do serviço de gestão de RCD's será cobrado um aluguer mensal e uma descarga.

- Caso pretenda prolongar o aluguer do contentor de RCD's para além do mês inicial, o requerente deverá informar a EMARVR dessa pretensão, com uma antecedência mínima de 3 dias do término de cada período. Não havendo comunicação, o contentor será levantado no final de um mês.

- A comunicação de descargas adicionais de RCD's deverá ser comunicada com 3 dias de antecedência

PARECER DO FISCAL ÚNICO



Handwritten signatures and the logo of EMA (Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul) in blue ink.



RGA AUDITORES

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da alínea j) do artigo nº 25 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração da EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., consistindo no Plano Plurianual de Investimentos (Anual e Fontes de Financiamento), Demonstração de Resultados por naturezas, Demonstração de Fluxos de Caixa e Balanço previsionais.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação contida nos instrumentos de gestão previsional anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria, nomeadamente a ISAE 3400-“O Exame da Informação Financeira Prospetiva”, planeado de acordo com aquele objetivo, e que consistiu verificar se:

- (a) Os pressupostos de melhor estimativa da Administração nos quais se baseia a informação financeira prospetiva não são irrazoáveis e, no caso de pressupostos hipotéticos, tais pressupostos são consistentes com a finalidade da informação;
 - (b) A informação financeira prospetiva está devidamente preparada na base dos pressupostos;
 - (c) A informação financeira prospetiva está devidamente apresentada e todos os pressupostos materiais estão adequadamente divulgados, incluindo uma indicação clara quanto a se são pressupostos de melhor estimativa ou pressupostos hipotéticos; e
 - (d) A informação financeira prospetiva está preparada numa base consistente com as demonstrações financeiras históricas, usando princípios contabilísticos apropriados.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

ANÁLISE ECONÓMICA FINANCEIRA

6. Numa análise sucinta aos documentos previsionais é de destacar:

- a) A dinâmica do investimento em curso e a médio prazo projetado para expandir e remodelar as redes de saneamento e águas, permitindo atingir níveis de cobertura próximas da média nacional.
- b) Um volume de negócios expectável de € 8.530.538,00, em consonância com o histórico realizado, refletindo ainda um aumento de números de utilizadores do setor de águas residuais resultante da entrada em funcionamento de algumas das novas redes de drenagem;
- c) Sustentação dos resultados operacionais e líquidos do exercício positivos, não obstante a manutenção dos níveis tarifários praticados, mercê da gestão de custos e maior controlo das perdas e desperdícios.
- c) Sustentação da boa estabilidade económica e financeira previsional da EMARVR, destacando-se um rácio de autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo Líquido) de

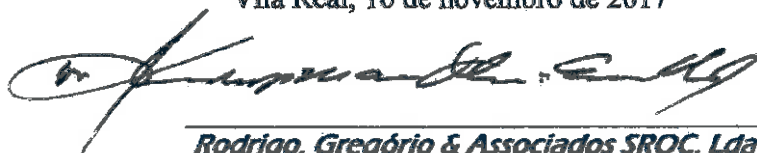


69,5%, em 31 de dezembro 2018, conjugando uma melhoria dos capitais próprios previsionais com um forte incremento dos ativos fruto dos investimentos a realizar durante o período.

PARECER

7. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
8. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Real, 10 de novembro de 2017



Rodrigo, Gregório & Associados SROC, Lda
SROC N.º 170, representada pelo sócio
Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho (ROC n.º 889)



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Presente na Reunião de
17 / 11 / 27
DELIBERAÇÃO

Aprovar e reconhecer o
Relatório de Vila Real para
conhecimento.

[Handwritten signature]

Relatório e Contas

3.º trimestre

2017



ÍNDICE

Introdução	2
Atividade da EMARVR	3
Abastecimento de água	3
Drenagem de águas residuais	3
Águas pluviais.....	4
Resíduos urbanos.....	4
Síntese da situação financeira	5
Rendimentos.....	5
Gastos	6
Resultados.....	6
Análise ao Balanço	7
Mapas	8
Balanço a 30.09.2017.....	9
Demonstração de resultados a 30.09.2017	11
Parecer sobre a informação económica e financeira – 3.º Trimestre	12

INTRODUÇÃO

A EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA., é uma empresa local, de gestão de serviços de interesse geral, de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e independência orçamental.

De acordo com os seus estatutos a empresa tem como objeto social "a gestão dos sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e drenagem de efluentes, a recolha e drenagem de águas pluviais, a recolha e deposição de resíduos urbanos na área do Município de Vila Real".

Em cumprimento da legislação em vigor e dos seus estatutos, a EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA apresenta o Relatório e Contas referente à atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2017.

O orçamento aprovado para o corrente ano tem como principais linhas orientadoras a redução de tarifas e o alargamento das zonas servidas por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. Como forma de minimizar o impacto dos custos com o saneamento básico no orçamento das famílias do Concelho de Vila Real, a EMARVR procedeu a uma redução da sua tabela de tarifas para este tipo de clientes/utilizadores em 2%. Simultaneamente decorre um elevado volume de investimentos destinados à ampliação do sistema de drenagem de águas residuais, com especial enfoque nas zonas periurbanas. Ao longo dos primeiros nove meses de 2017 foram já investidos 4.363.152€,



Foto 1 - Abertura de vala em Vila Cova

Apesar da redução ocorrida nos consumos de água e da diminuição das tarifas, foi possível apresentar resultados positivos neste primeiro semestre. A empresa expõe um resultado antes de impostos de 468.534€, representando um acréscimo face ao ocorrido no período homólogo de 2016. Este resultado ocorreu por via da redução de gastos, em especial nos relacionados com o tratamento de águas residuais.



ATIVIDADE DA EMARVR

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No final de setembro a EMARVR detinha 28.453 clientes do serviço de abastecimento, revelando um acréscimo de 1,33% face a igual período do ano anterior. Não obstante este crescimento registou-se uma diminuição do volume de água faturada. Nos primeiros 9 meses de 2017 foram faturados 1.951.845m³ de água, um valor inferior em 14.755m³ face ao ocorrido no ano anterior. Esta redução ocorreu sobretudo nos consumidores domésticos, o que reflete o resultado das ações de sensibilização, para o uso racional da água, levadas a cabo pela empresa.

A escassa pluviosidade ocorrida ao longo deste ano diminuiu a capacidade produtiva da empresa, o que se refletiu no aumento do volume de água comprada. De facto, nos primeiros nove meses do corrente

ano foram já adquiridos 1.892.550 m³ de água, o que representa um acréscimo de 35,9% face a igual período do ano anterior.

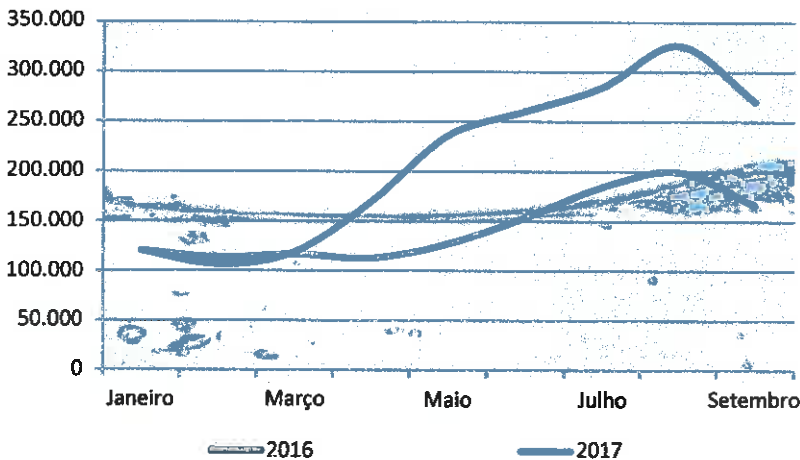


Gráfico 1 - Evolução da compra de água (valores em m³)

No âmbito das obras de drenagem de águas residuais em curso, a EMARVR tem vindo a proceder à substituição de algumas das redes de distribuição mais deterioradas. Esta situação permitirá uma redução do volume de perdas reais de água e um reforço da garantia de qualidade de água fornecida.

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Em resultado da isenção da "tarifas" devidas pela instalação do 1º ramal doméstico, tem vindo a aumentar o número de adesões ao serviço de águas residuais. Ao longo do último ano registou-se um acréscimo do número de utilizadores de 2,51%, atingindo-se o número de 18.480 utilizadores.

Apesar do aumento do número de clientes, registou-se uma diminuição dos efluentes que deram entrada nas estações de tratamento, tal situação está relacionada com o nível de pluviosidade anormalmente baixo.



Foto 2 - Trabalhos na ETAR de Pomarelhos

As adjudicações realizadas ao abrigo da candidatura POSEUR-03-2012-FC-000032, denominada "Despoluição da Bacia do Corgo - Ampliação de Redes de Saneamento e Reabilitação de ETAR's" ocorreram por valores substancialmente inferiores ao previsto. No sentido de beneficiar da totalidade dos fundos comunitários, inicialmente atribuídos ao Concelho de Vila Real, a EMARVR procedeu à apresentação de um pedido de reprogramação desta candidatura de forma a incluir as obras de implementação de redes de drenagem nas aldeias de Cigarrosa, Jorjais, Abobeira, Moções, Bujões e o Lugar da Comenda em Nogueira.

Este pedido mereceu despacho favorável, tendo-se procedido à assinatura dos contratos de empreitada e iniciados os trabalhos correspondentes.

ÁGUAS PLUVIAIS

Tendo por base o conhecimento técnico e os meios de que a EMARVR dispõe, foi assinado um protocolo com o Município respeitante à gestão e manutenção das redes de drenagem de águas pluviais do Concelho de Vila Real. No âmbito deste protocolo decorrem os trabalhos de manutenção das redes de drenagem de águas pluviais do Concelho, tendo a EMARVR já recebido uma parte do valor contratado.

RESÍDUOS URBANOS

Ao longo do período em análise foram já recolhidas e depositadas em aterro 14.128 toneladas de resíduos indiferenciados, valor ligeiramente superior ao registado em 2016.

Neste setor a empresa serve atualmente 26.837 utilizadores, registando-se um aumento de 428, face ao período homólogo.

Por forma a garantir a existência de capacidade de deposição foram investidos 31.170€ na aquisição de equipamentos de recolha.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

RENDIMENTOS

Decorridos os nove primeiros meses de 2017, a EMARVR apresenta um volume de negócios de 6.614.796,98€. Este valor é inferior ao registado em igual período do ano anterior em 3,5%, tal evolução advém da redução de tarifas em 2% que ocorreu na tabela de tarifas e da redução dos consumos faturados. Ainda assim este valor é superior ao esperado no orçamento em 4,2%.

Neste período foram já registados 1.753€ de trabalhos para a própria empresa, maioritariamente referentes a pequenos prolongamentos de rede que têm vindo a ser executados de forma a acompanhar o crescimento dos aglomerados populacionais.



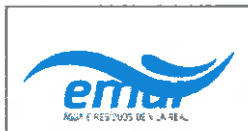
Gráfico 2 - Evolução do volume de negócios (valores em euros)

No âmbito do contrato-programa, assinado com o Município, referente à gestão do sistema de águas pluviais, foram transferidos para a EMARVR a título de subsídios à exploração 67.160€.

Nos primeiros nove meses foram registados 287.502 de Outros Rendimentos, o que representa uma redução de 45.088€ face a igual período de 2016.

Os rendimentos e ganhos de financiamento diminuíram 3.356€ relativamente ao ocorrido em 2016, registando o valor de 5.656€.

Os rendimentos totais do período foram de 6.976.868€, valor superior em 296.662€ relativamente ao previsto em fase de orçamento. Comparativamente com o ocorrido em 2016, os rendimentos são inferiores em cerca de 3,5%.



RELATÓRIO E CONTAS

ANO

2017

GASTOS

O ano anormalmente seco tem-se refletido no aumento dos volumes de água adquiridos à vertente “em alta”, o que refletiu ao nível dos gastos desta natureza. Ao longo dos primeiros nove meses foram gastos 1.031.778€ com a compra de água, situação particularmente gravosa no 3.º trimestre. Comparativamente com o ocorrido em 2016 verifica-se um acréscimo dos gastos no valor de 315.009€. Ao nível dos gastos com a aquisição de matérias-primas regista-se uma redução de 17.673€.

Neste período os gastos com fornecimentos e serviços externos foram de 2.964.367€, um valor inferior em 7,4% relativamente ao previsto no orçamento. Em relação a 2016 verifica-se uma redução de 164.103€. Esta evolução está sobretudo relacionada com o decréscimo dos gastos com os subcontratos referentes ao tratamento de efluentes.

A saída de alguns funcionários refletiu-se numa redução dos gastos correspondentes relativamente ao ocorrido em 2016 e ao valor inscrito no orçamento. Durante os primeiros nove meses de 2017 os gastos desta natureza foram de 1.479.426€.

Os gastos com depreciações aumentaram ligeiramente, atingindo o valor de 706.325€.

Nas restantes rubricas registou-se uma redução relativamente aos valores registados em 2016. Nos outros gastos a redução foi de 38% e nos gastos de financiamento a redução foi de 30%, atingindo-se os valores de 32.789€ e 45.368, respetivamente.

No conjunto dos gastos registou-se um acréscimo de 0,8% face a igual período de 2016, ainda assim inferiores ao previsto em orçamento.

RESULTADOS

Nos primeiros nove meses de 2017 a empresa apresenta resultados positivos de 651.197€, representando um decréscimo de 375.191€ face ao verificado em 2016. Para esta redução contribui uma redução da tabela de tarifas, uma redução do consumo faturado e um aumento dos gastos com a compra de água.



RELATÓRIO E CONTAS

ANO

2017

ANÁLISE AO BALANÇO

O elevado volume de investimento em curso tem vindo a refletir-se num aumento do valor do ativo. No final de setembro a EMARVR tinha um Ativo de 33.634.262€, revelando um crescimento de 2.506.385,88€ face ao registado no final de 2016.

O Capital Próprio foi reforçado, atingindo o valor de 25.973.765€ devido às participações comunitárias recebidas e ao resultado líquido do período.

O Passivo teve uma redução de 425.101€, alcançando o valor de 7.660.497,77€. Esta redução está sobretudo relacionada com a amortização do financiamento contraído.



RELATÓRIO E CONTAS

[Handwritten signature]

ANO
2017

[Handwritten signature]

MAPAS

[Handwritten signature]

BALANÇO A 30.09.2017
EMARVR, EEM
Balanço Individual em 30 de setembro 2017

(Valores expressos em euros)

	Notas	30.jun.17	31.dez.16
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis		23.116.195,49	19.367.080,43
Propriedades de investimento		5.948.595,71	6.060.623,58
Participações financeiras - método eq. patrimonial			
Participações financeiras			
Acionistas / sócios			
Outros investimentos financeiros		1.564,70	1.040,86
Ativos por impostos diferidos			
		29.066.355,90	25.428.744,87
Ativos Correntes			
Inventários		259.444,85	256.215,24
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes		1.728.219,68	1.427.607,80
Estado e outros entes públicos		84.986,04	54.509,87
Capital subscrito e não realizado		0,00	
Outros créditos a receber		761.117,32	707.324,80
Diferimentos		76.277,02	78.998,54
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	
Outros ativos financeiros		0,00	
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	
Caixa e depósitos bancários		1.657.861,55	3.174.475,36
		4.567.908,46	5.699.131,61
Total do Ativo:		33.634.263,36	31.127.876,48
Capital Próprio			
Capital subscrito		16.000.000,00	16.000.000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		56.761,97	47.611,73
Outras reservas		13.762,56	13.762,56
Resultados transitados		852.112,36	678.257,79
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		8.399.930,39	6.119.640,86
Resultado líquido do exercício		651.197,31	183.004,81
Total dos Capital Próprio		25.973.764,59	23.041.977,75

	30 jun. 17	31 dez. 16
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	1.630.546,32	1.630.546,32
Financiamentos obtidos	1.511.971,93	1.511.971,93
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	
Passivos por impostos diferidos	0,00	
Outras dívidas a pagar	48.000,00	48.000,00
	3.190.518,25	3.190.518,25
Passivo corrente		
Fornecedores	2.415.573,10	2.301.457,28
Adiantamento de clientes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	52.193,03	62.814,62
Financiamentos obtidos	218.767,74	811.590,41
Outras dívidas a pagar	1.783.445,65	1.719.218,17
Diferimentos		
Outros passivos financeiros		
	4.469.979,52	4.895.080,48
Total do Passivo	7.660.497,77	8.085.598,73
Total do Capital Próprio e do Passivo	33.634.262,36	31.127.876,48

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Rodrigues Chaves

A Administração,

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 30.09.2017
EMARVR, EEM
Demonstração individual dos resultados por naturezas

Período findo em 30 de setembro de 2017

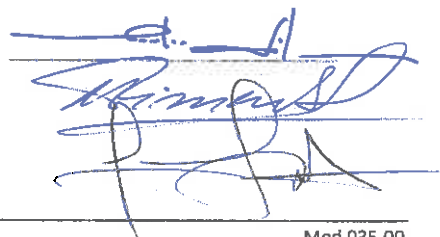
(Valores expressos em euros)

	Notas	30.set.17	30.set.16
Vendas e serviços prestados		6.614.796,98 €	6.854.851,57 €
Subsídios à exploração		67.159,53	103.043,26
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		1.753,25	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1.097.396,11	-800.059,98
Fornecimentos e serviços externos		-2.964.366,92	-3.128.470,21
Gastos com o pessoal		-1.479.426,42	-1.525.966,38
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		287.502,08	332.590,51
Outros gastos		-32.788,72	-52.907,95
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.397.233,67	1.783.080,82
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-706.324,63	-701.014,09
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		690.909,04	1.082.066,73
Juros e rendimentos similares obtidos		5.655,91	9.011,68
Juros e gastos similares suportados		-45.367,64	-64.690,00
Resultado antes de impostos		651.197,31	1.026.388,41
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		651.197,31	1.026.388,41
Resultado por ação básico		651.197,31	1.026.388,41

A Técnica Oficial de Contas,



A Administração,



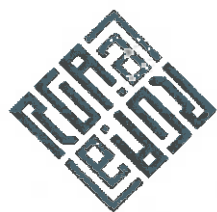


RELATÓRIO E CONTAS

ANO

2017

PARECER SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA – 3.º TRIMESTRE



RGA AUDITORES

RODRIGO, GREGÓRIO & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Relatório sobre informação económica e financeira

SETEMBRO

2017



EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
FACTOS RELEVANTES.....	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4
1. BALANÇO.....	4
a) Ativo	4
b) Passivo.....	5
c) Capital Próprio	6
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
a) Rendimentos	7
b) Gastos.....	8
c) Resultados.....	10
PARECER.....	10

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Ativo.....	4
Tabela 2 – Passivo	5
Tabela 3 – Capital Próprio	6
Tabela 4 – Rendimentos.....	7
Tabela 5 - Gastos	9
Tabela 6 - Evolução Fornecimentos e Serviços Externos	9
Tabela 7 – Evolução dos Resultados	10

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução Volume de Negócios	8
---	---



INTRODUÇÃO

Na extensão das competências do fiscal único consubstanciadas no disposto no n.º 6 do art.º 25 da Lei n.º 50/2012, é emitido o presente relatório/parecer de acompanhamento e avaliação da situação económica e financeira da EMARVR reportada a 30 de setembro do exercício de 2017. É objetivo do presente relatório dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira relevante da entidade. Neste contexto, o nosso trabalho consistiu no acompanhamento da atividade exercida pela entidade no decurso dos primeiros 9 meses de 2017.

Pelo seu âmbito e finalidade, esta informação resumida toma essencialmente em consideração os valores contabilísticos preparados pela entidade, pelo que esta apreciação se reveste de segurança moderada.

FACTOS RELEVANTES

A EMARVR procedeu, no ano corrente, a uma redução das tarifas dos consumidores/utilizadores domésticos e comerciais em 2%.

A entidade não efetuou o pagamento à ATMAD de faturas referentes à compra de água e tratamento de esgotos considerando que este fornecedor lhe deve o valor de 1,7M€ relativo à cedência de terrenos e ainda não escriturados. Com o propósito do respetivo acerto de contas a EMARVR reteve até agosto do ano anterior o valor faturado por aquela entidade até ao montante que considera ser ressarcido. Não foi possível avaliar até à data os impactos decorrentes de tal procedimento, permanecendo este montante na conta "22 – Fornecedores c/c".

Os recebimentos de clientes efetuados por transferência bancária/ débito direto são creditados na conta da EMARVR no último dia útil do mês. No entanto, existe um período de 6 dias para comunicação entre bancos das revogações de pagamentos por parte dos clientes. Este desfasamento temporal faz com que existam valores em aberto nas reconciliações bancárias uma vez que o ficheiro das cobranças por débito direto só é disponibilizado à empresa no mês seguinte. No entanto, os valores em aberto nas reconciliações bancárias a 30 de setembro de 2017 são imateriais.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BALANÇO

a) Ativo

Tabela 1 – Ativo
(Valores expressos em euros)

Ativo	Período				Variação	
	30-09-2017		31-12-2016		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Ativos fixos tangíveis	23.116.195,49	68,73%	19.367.080,43	62,22%	3.749.115,06	19,36%
Propriedades de investimento	5.948.595,71	17,69%	6.060.623,58	19,47%	-112.027,87	-1,85%
Outros investimentos financeiros	1.564,70	0,00%	1.040,86	0,00%	523,84	50,33%
Inventários	259.444,85	0,77%	256.215,24	0,82%	3.229,61	1,26%
Clientes	1.728.219,68	5,14%	1.427.607,80	4,59%	300.611,88	21,06%
Estado e outros entes públicos	84.986,04	0,25%	54.509,87	0,18%	30.476,17	55,91%
Outros créditos a receber	761.117,32	2,26%	707.324,80	2,27%	53.792,52	7,61%
Diferimentos	76.277,02	0,23%	78.998,54	0,25%	-2.721,52	-3,45%
Depósitos bancários e caixa	1.657.861,55	4,93%	3.174.475,36	10,20%	-1.516.613,81	-47,78%
Total	33.634.262,36	100,00%	31.127.876,48	100,00%	2.506.385,88	8,05%

Os ativos tangíveis constituem a rubrica com maior peso no total do ativo (68,73%) verificando-se um acréscimo de 3,749M€ relativamente ao ano anterior. O acréscimo é justificado, essencialmente, pelas aquisições de ativos fixos tangíveis (261 milhares de euros) e investimentos em curso (4,085M€) e atenuado pela depreciação dos ativos proporcional ao período decorrido (594 milhares de euros).

A variação da segunda rubrica com maior peso no total do ativo (propriedades de investimento) corresponde na íntegra à depreciação dos ativos.

Com um peso de 10,20% no total do ativo, os depósitos bancários e caixa encontram-se devidamente suportados através das reconciliações bancárias obtidas, verificando-se valores imateriais em aberto.

As listagens de inventário obtidas permitem suportar o saldo a 30 de setembro de 2017.

A circularização/confirmação de saldos de terceiros será efetuada no término do período em análise.


b) Passivo
Tabela 2 – Passivo
 (Valores expressos em euros)

Passivo	Período				Variação	
	30-09-2017		31-12-2016			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões	1.630.546,32	21,29%	1.630.546,32	20,17%	-	0,00%
Fornecedores	2.415.573,10	31,53%	2.301.457,28	28,46%	114.115,82	4,96%
Estado e outros entes públicos	52.193,03	0,68%	62.814,62	0,78%	- 10.621,59	-16,91%
Financiamentos obtidos	1.730.739,67	22,59%	2.323.562,34	28,74%	- 592.822,67	-25,51%
Outras dívidas a pagar	1.831.445,65	23,91%	1.767.218,17	21,86%	64.227,48	3,63%
Total	7.660.497,77	100,00%	8.085.598,73	100,00%	-425.100,96	-5,26%

A variação em termos globais do passivo não é expressiva (diminuição de 5,26%). Salientamos que, tal como referido na análise do ativo, a circularização/confirmação de saldos de terceiros será efetuada no término do período em análise. Contudo, relativamente aos fornecedores (que têm um peso de 31,53% no total do passivo) evidencia-se o saldo da ATMAD. A EMARVR não efetuou o pagamento à ATMAD de faturas referentes à compra de água e tratamento de esgotos considerando que este fornecedor lhe deve o valor de 1,7M€ relativo à cedência de terrenos e ainda não escriturados. Com o propósito do respetivo acerto de contas a EMARVR reteve até agosto do ano anterior o valor faturado por aquela entidade até ao montante que considera ser ressarcido. Não foi possível avaliar até à data os impactos decorrentes de tal procedimento, permanecendo este montante na conta “22 – Fornecedores c/c”.

A tabela supra compreende o valor dos financiamentos obtidos de curto (219 milhares de euros) e médio/longo prazo (1,512M€), uma vez que o ajustamento do montante a considerar de médio/longo prazo será apenas efetuado pela entidade no final do ano, permanecendo inalterado esse montante no balanço. Salientamos a congruência do financiamento do Banco Comercial Português, S.A. com a informação presente no Banco Portugal (Mapa Central de Responsabilidades de Crédito).

O saldo refletido em provisões respeitantes à ATMAD será igualmente alvo de análise/ajustamento no término do ano.

No que concerne à rubrica do estado e outros entes públicos verificam-se divergências imateriais entre os valores declarados e os refletidos contabilisticamente.

c) Capital Próprio

Tabela 3 – Capital Próprio
(Valores expressos em euros)

Capital Próprio	Período				Variação	
	30-09-2017		31-12-2016		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Capital Subscrito	16.000.000,00	61,60%	16.000.000,00	69,44%	0,00	0,00%
Reservas legais	56.761,97	0,22%	47.611,73	0,21%	9.150,24	19,22%
Outras reservas	13.762,56	0,05%	13.762,56	0,06%	0,00	0,00%
Resultados transitados	852.112,36	3,28%	678.257,79	2,94%	173.854,57	25,63%
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	8.399.930,39	32,34%	6.119.640,86	26,56%	2.280.289,53	37,26%
Resultado líquido do período	651.197,31	2,51%	183.004,81	0,79%	468.192,50	255,84%
Total	25.973.764,59	100,00%	23.042.277,75	100,00%	2.931.486,84	12,72%

O total dos capital próprios, a 30 de setembro de 2017, apresenta um acréscimo de 2,932M€ comparativamente o término do exercício transato, cifrando-se em 25,974M€. A variação mais expressiva corresponde ao montante recebido (2,462 M€) referente ao projeto "POSEUR-03-2012-FC-000032" e à proporção das amortizações relacionadas com a imputação de proveitos de subsídios e restituição de valores indevidamente pagos de ramais (no valor global de 182 milhares de euros).

Outra das variações corresponde à aplicação do resultado líquido auferido no ano anterior, conforme proposta de aplicação: reservas legais (€9.150,24) e resultados transitados (€173.854,57).



2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Rendimentos

A 30 de setembro de 2017 os rendimentos registaram um decréscimo de cerca de 323 milhares de euros comparativamente ao período homólogo anterior. Contudo, relativamente ao orçamento económico para 2017, proporcional ao período em análise, os rendimentos apresentam um desvio positivo de 4,44%.

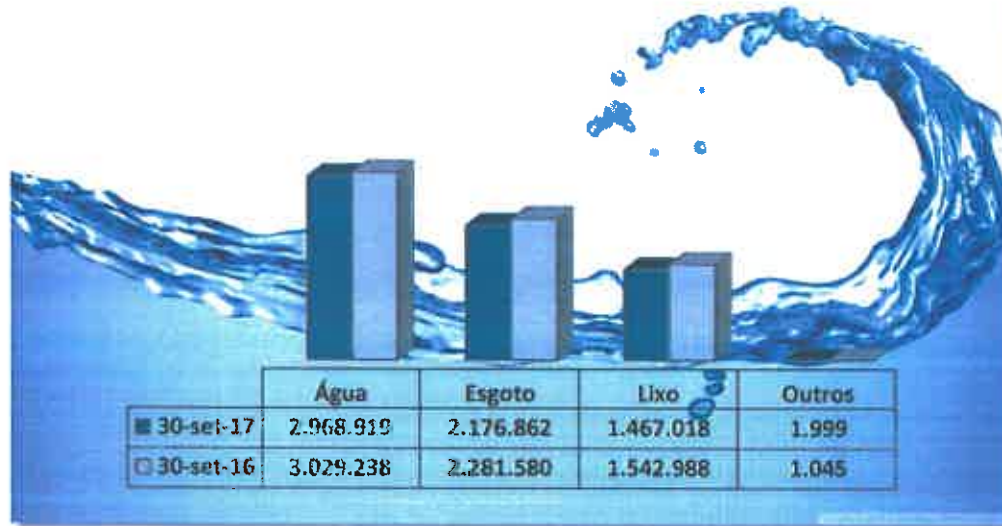
Tabela 4 – Rendimentos
(Valores expressos em euros)

RENDIMENTOS	Realizado		Variação 2017/2016	Orçado 30-09-2017	Taxa de Execução	Variação face ao Orçado
	30-09-2017	30-09-2016				
Vendas e Serviços Prestados	6.614.797	6.854.852	-240.055 -3,50%	6.346.829	104,22%	267.968 4,22%
Trabalhos para a própria entidade	1.753	0	1.753 n/a	2.670	65,66%	-917 -34,34%
Subsídios à exploração	67.160	103.043	-35.884 n/a	77.282	86,90%	-10.122 -13,10%
Outros Rendimentos e Ganhos	287.502	332.591	-45.088 -13,56%	246.243	116,76%	41.259 16,76%
Juros e Rendimentos Similares obtidos	5.656	9.012	-3.356 -37,24%	7.182	78,75%	-1.526 -21,25%
TOTAL RENDIMENTOS	6.976.868	7.299.497	-322.629 -4,42%	6.680.206	104,44%	296.662 4,44%

No que concerne ao volume de negócios as variações face ao período homólogo (-3,50%) e orçamento (4,22%) não são significativas, continuando a EMARVR em 2017 a prossecução da política estipulada em anos anteriores de redução de 2% da tarifa cobrada às famílias pela utilização dos serviços de abastecimento de água. Por outro lado, a substituição de contadores antigos tem permitido à entidade obter com maior fiabilidade a medição dos consumos.

No final do trimestre em análise encontra-se por faturar apenas o último mês, no entanto, este encontra-se devidamente refletido/estimado em acréscimos de proveitos ascendendo o seu valor a cerca de 699 milhares de euros. A recuperação de leituras atrasadas já se fez repercutir favoravelmente também no volume de negócios do período homólogo anterior.

Gráfico 1 - Evolução Volume de Negócios
(Valores expressos em euros)



De referir que o volume de negócios relativamente à água compreende vendas e prestações de serviços no valor de €1.756.059,89 e €1.212.858,67, respetivamente, registando-se no período homólogo um decréscimo no cômputo geral de 60,320 milhares de euros.

Os subsídios à exploração advêm do contrato programa celebrado com o Município de Vila Real, para manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais.

O decréscimo na rubrica de outros rendimentos e ganhos está mormente relacionado com a diminuição das rubricas “Rendimentos Suplementares” e “Outros” em 25 milhares de euros e 22 milhares de euros, respetivamente.

b) Gastos

A 30 de setembro de 2017, os gastos atingiram os 6,326M€ evidenciando um acréscimo de 0,84% face ao período homólogo anterior, contudo relativamente ao orçamento económico para 2017, proporcional ao período em análise, os gastos apresentam um desvio positivo de 2,37%, tal como evidencia a tabela infra:



Tabela 5 - Gastos
(Valores expressos em euros)

GASTOS	Realizado		Variação 2017/2016	Orçado 30-09-2017	Taxa de Execução	Variação face ao Orçado
	30-09-2017	30-09-2016				
CMVMC (Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas)	1.097.396	800.060	297.336 37,16%	890.717	123,20%	206.679 23,20%
Fornecimentos e Serviços Externos	2.964.367	3.128.470	-164.103 -5,25%	3.200.229	92,63%	-235.862 -7,37%
Gastos com o Pessoal	1.479.426	1.525.966	-46.540 -3,05%	1.539.786	96,08%	-60.360 -3,92%
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	706.325	701.014	5.311 0,76%	703.960	100,34%	2.365 0,34%
Outros Gastos e Perdas	32.789	52.908	-20.119 -38,03%	77.144	42,50%	-44.355 -57,50%
Juros e Gastos Similares suportados	45.368	64.690	-19.322 -29,87%	67.205	67,51%	-21.837 -32,49%
TOTAL GASTOS	6.325.670	6.273.109	52.562 0,84%	6.479.041	97,63%	-153.371 -2,37%

Da análise verifica-se que a variação ao nível a estrutura de gastos é devida ao acréscimo do CMVMC (297 milhares de euros), tendo o mesmo sido atenuado, essencialmente, pelo decréscimo ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos (164 milhares de euros) que apresentam a seguinte composição e variação quando comparado com o mesmo período do ano anterior:

Tabela 6 - Evolução Fornecimentos e Serviços Externos
(Valores expressos em euros)

Conta	Descrição	30-09-2017	30-09-2016	Variação	
				Valor	%
62	Fornecimentos e Serviços Externos	2.964.366,92	3.128.470,21	-164.103,29	-5,25%
621	Subcontratos	2.284.655,05	2.506.841,59	-222.186,54	-8,86%
621.111	Esgoto	1.077.338,86	1.308.709,39	-231.370,53	-17,68%
621.112	Lixo	1.207.316,19	1.198.132,20	9.183,99	0,77%
622	Serviços Especializados	332.972,42	271.603,76	61.368,66	22,59%
623	Materiais	12.433,77	7.695,37	4.738,40	61,57%
624	Energia e Fluidos	129.048,23	120.713,50	8.334,73	6,90%
625	Deslocações, Estadas e Transportes	9.310,36	2.701,25	6.609,11	244,67%
626	Serviços Diversos	195.947,09	218.914,74	-22.967,65	-10,49%

Os subcontratos correspondem mormente à entidade “Águas do Norte” pela aquisição dos serviços de saneamento, recolha e tratamento de efluentes de ETAR. O decréscimo ao nível dos subcontratos relacionados com esgotos deve-se ao facto de até ao 3º trimestre de 2017 ter-se registado menos precipitação.

c) Resultados

O Resultado líquido apurado no 3º trimestre de 2017 apresenta-se inferior ao do período homólogo em 375 milhares de euros, todavia é ao nível orçamental que se constata a maior variação, sendo o resultado apurado superior em cerca de 469 milhares de euros.

O acréscimo do resultado líquido deve-se mormente à diminuição dos fornecimentos e serviços externos. A tabela infra apresenta os principais resultados da entidade comparando-os com igual período do ano anterior:

Tabela 7 – Evolução dos Resultados
(Valores expressos em euros)

RESULTADOS	Realizado		Variação 2017/2016	Orçado	Variação face ao Orçado
	30-09-2017	30-09-2016		30-09-2017	
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos)	1.397.234	1.783.081	-385.847 -21,64%	965.148	432.086
EBIT (Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)	690.909	1.082.067	-391.158 -36,15%	261.188	429.721
EBT (Resultado antes de impostos)	651.197	1.026.388	-375.191 -36,55%	201.165	450.032
RL (Resultado líquido)	651.197	1.026.388	-375.191 -36,55%	181.708	469.490

PARECER

Suportada por uma situação económica e financeira estável a exploração do ano 2017 até 30 de setembro de 2017 da EMARVR supera positivamente o orçamento económico (resultado previsto).

Com exceção das limitações referidas ao longo do relatório, não são conhecidos outros riscos para além daqueles que eram previstos ou contingências que condicionem ou limitem a continuidade da entidade.



Vila Real, 24 de novembro de 2017

O Fiscal Único,



Rodrigo, Gregório & Associados SROC, Lda
SROC 170 / CMVM 20161474, representada pelo sócio
Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho (ROC n.º 889)

[Handwritten signatures and initials]



Vila Real Social
E.M.S.A.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2018



~~PC~~ PC
PC
PC





ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	MISSÃO ORIENTADORA PARA 2018	6
3.	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	8
4.	SERVIÇO DE HABITAÇÃO SOCIAL	9
5.	SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO	13
5.1.	CONTROLO E COBRANÇA DE CRÉDITOS	13
6.	SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL.....	15
7.	SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO	16
8.	SERVIÇOS OPERACIONAIS – OFICINA DOMICILIÁRIA.....	19
9.	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	20
10.	O GUIA DO MORADOR	21
11.	ORÇAMENTO	22



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o definido no artigo 14 dos estatutos da instituição e no cumprimento da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, apresenta a Vila Real Social EM SA, o plano de atividades e orçamento para o ano 2018 (triénio 2018/2020)

A linha orientadora e programática da Vila Real Social, EM SA passa por um forte equilíbrio biunívoco entre as competências delegadas que lhe foram consagradas pelo Município de Vila Real associado à implementação das medidas previstas para o aumento da qualidade de vida de todos para quem a instituição dirige o seu foco laboral.

Consciente deste desiderato e apostando em objetivos concretos que fazem parte dessas mesmas competências, designadamente a GESTÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL, onde se pretende constantemente uma integração e acompanhamento adequado das pessoas e respetivas famílias residentes no parque habitacional bem como ao nível da conservação e manutenção do edificado e dos espaços envolventes potencializar e otimizar condições proactivas em todas as valências.

Neste contexto importa referir a expectativa positiva que existe na aprovação de candidaturas realizadas a programas comunitários, designadamente na área da eficiência energética habitacional, candidaturas essas onde a Vila Real Social, EM SA se envolveu como parceiro direto.

Na área do ESTACIONAMENTO, seja ele à superfície ou subterrâneo valência onde se tem acentuado um dinamismo muito próprio permitindo um reforço assinalável nos objetivos propostos para o futuro aos quais se pretende sinalizar com um maior participação na monitorização da prevenção e fiscalização positiva.

Na linha de realização destes objetivos sempre presentes que se pretendem interativos aos quais se podem vir a associar outros, estão criadas as sinergias necessárias para potencializar no futuro o incremento de oportunidades endógenas e exógenas de grande impacto a diversos níveis.



A qualidade dos serviços, aliado à resposta pronta, continuará sempre a estar presente pelo que em 2018 está nos nossos horizontes atingir um novo patamar de excelência ao nível da certificação de serviços.

A instituição, que envolve numa forma direta o Conselho de Administração e todos os colaboradores tudo continuará a fazer com base nas estratégias definidas neste Plano de Atividades suportado pelo respetivo Orçamento, que lhe está associado para em 2018, realizar com êxito a sua missão norteada e orientada para a prossecução das linhas mestras traçadas demonstrando assertivamente a importância do seu papel, pugnando pelos seus ideais e orientada para a resolução dos anseios de toda a população alvo a quem é dirigido constantemente o nosso foco de atenção: AS PESSOAS

A MELHOR FORMULA DE SUCESSO É VER O MAIOR NÚMERO DE OLHOS BRILHANTES À NOSSA VOLTA.



2. MISSAO ORIENTADORA PARA 2018

ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- Otimização em todas as áreas de abrangência do SIGA (sistema informático de gestão de agregados)
- Procedimentos evolutivos na componente da desmaterialização documental
- Validação interna no cumprimento da legislação de proteção de dados
- Monitorização constante do sistema de gestão qualidade
- Implementação do sistema de normalização contabilística das Administrações Públicas "SNC-AP"
- Análise em tempo real do Plano atividades previsto para o ano bem como cumprimento responsável da Lei 50/2012
- Interface interativo com os utentes no pagamento normal rendas bem como minimização de incumprimentos

OPERACIONAIS

- Implementação do processo transição para o referencial normativo ISO 9001:2015
- Incremento sinergias interativas com instituições sediadas nos complexos habitacionais
- Otimização multifuncional das valências da Equipa Operacional (Estacionamento, Manutenção e apoio Câmara Amiga)

- Potencializar novos protocolos de cooperação nas áreas do estacionamento e habitação
- Adaptação constante das famílias aos fogos com transferências excecionais em casos prementes
- Gestão intra-habitacional constante para uma boa coexistência coletiva nos bairros
- Operacionalização do sistema de fiscalização ao nível do estacionamento
- Reabilitação periódica de fogos devolutos para posterior atribuição a novos agregados

3. SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

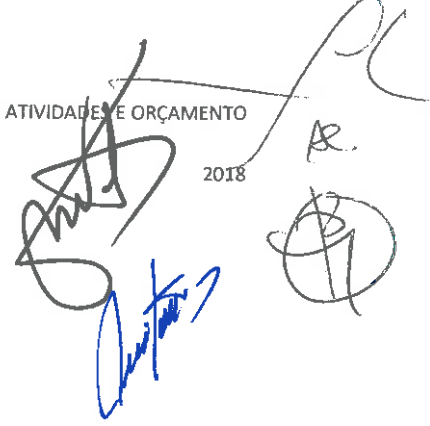
A vertente económico-financeira representa cada vez mais um valor acrescentado na viabilidade das instituições, permitindo criar bases suporte estratégicas para o bom equilíbrio funcional interno e externo.

A monitorização ao longo do ano de todo este quadro permite uma antevisão real de diversos cenários, agilizando medidas corretivas e preventivas quando assim for necessário a sua aplicação.

A envolvimento individual e coletiva com a população alvo a quem é dirigido o nosso foco laboral é vital na estratégia da empresa sendo o atendimento e contato com as pessoas preponderante para a criação de sinergias positivas com a comunidade.

	2018	2019	2020
Recebimentos de rendas na tesouraria	3000	3100	3070
Pedidos de esclarecimentos telefónicos	2300	2320	2750
Recebimento de ofícios	110	104	98
Envio de ofícios	1810	1750	1750

O quadro supra mencionado, transmite uma abordagem previsional para os próximos anos, demonstrando as diferentes formas de interação com a respetiva comunidade envolvente.



4. SERVIÇO DE HABITAÇÃO SOCIAL

O *core business* desta empresa é a gestão do arrendamento social, que implica um esforço das diversas áreas de atuação da empresa, em todo o processo, por forma a garantir e assegurar um elevado nível de qualidade de vida a todos os moradores, respondendo de forma célere e adequada às suas reais necessidades.

Prevê-se no próximo triénio, articular com as entidades parceiras na gestão do arrendamento, por forma a assegurar que sejam cumpridas as condições de recurso e ocupação, prevista na legislação.

Desta forma, é estratégia da empresa diagnosticar o maior número de problemas sociais existentes junto dos atores dos bairros sociais, visando a intervenção direta e indireta através da colaboração com as entidades competentes.

A seguinte tabela apresenta os dados previsionais, nas várias áreas de atuação da gestão da habitação social:

	2018	2019	2020
Atendimentos para pedido de esclarecimentos	2625	2320	2320
Revisões ordinárias de renda	564	564	564
Revisões extraordinária de renda	45	35	30
Alterações de agregado familiar	22	20	18
Queixas de vizinhos	26	24	20
Pedidos de transferências	20	25	30
Visitas domiciliárias	460	300	340
Encaminhamento de situação anómalas	15	15	15

Apresenta-se alguns dos objetivos específicos nesta área:

1. Realização de novos contratos de arrendamento:

Há semelhança do ano transato, a VRS irá continuar o esforço de reabilitação das habitações devolutas, recuperadas recentemente.

Estima-se que no próximo ano sejam entregues novas habitações a cerca de 20 famílias.

2. Reduzir o volume de dívidas em cerca 25%:

Em colaboração com os serviços jurídicos, prevê-se reduzir a percentagem de casos de morador com dívida. O acompanhamento às famílias, prevê sensibilizar os moradores para o pagamento regular da renda, até porque este valor é fixado em função do rendimento e características do agregado.

3. Resolver situações irregulares de uso indevido do fogo:

Cerca de 1% do parque habitacional encontra-se até há data, em situação irregular, com processo administrativo a decorrer que visa a ação de despejo.

4. Detetar situações anómalas:

São detetadas periodicamente situações anómalas, quer seja pelo uso indevido do fogo, de alterações dos elementos no agregado familiar, alterações de rendimento ou outras situações, que podem resultar na resolução do contrato de arrendamento.

5. Reduzir os casos de má utilização de fogos:

A VRS tem como objetivo para o próximo ano, reduzir a degradação das habitações

Contrariamente àquilo que seria expectável, entre 15% a 20%, dos agregados, não utiliza as habitações de forma adequada, sendo estes, muitas vezes, os responsáveis pela degradação da própria habitação.

O princípio passa pela sensibilização dos moradores para uma manutenção adequada do próprio fogo, e em alguns casos, a VRS executar obras com o objetivo de proporcionar melhores condições de habitabilidade às famílias, mediante a realização de um acordo para o pagamento das obras efetuadas.

6. Reduzir os conflitos de vizinhança:

É uma realidade a existência de conflitos de vizinhança, contudo, não podemos dizer que as situações são gravosas, considerando que na maioria dos casos, se tratam de pequenos desentendimentos provocados pelo desrespeito dos princípios básicos de educação, boa vizinhança e higiene dos espaços comuns.

7. Apoio às Associações de moradores e outras organizações:

É missão da VRS colaborar com as várias Associações e Instituições apoiando-as na prossecução dos seus objetivos visando sempre melhorar a qualidade de vida das populações residentes.

8. Arrendamento/Cedência dos baixos devolutos

Alguns dos baixos existentes no parque habitacional social, encontram-se devolutos e a necessitar de obras de conservação.

Com o objetivo de dinamizar e captar novas valências para o bairro nomeadamente, de comércio e lazer, a VRS propõe o arrendamento ou a cedência, destes novos espaços.

Contudo, outro aspeto importante que não pode ser dissociado, é garantir que as Associações sediadas no bairro em regime de cedência, contemplem atividades que envolvam as respetivas populações e que se mantenham ativas.

9. Atividades sociorecreativas

Há semelhança de anos anteriores, pretende-se manter a colaboração na realização de atividades de cariz social e recreativas, dirigidas aos moradores, com o intuito de dinamizar os complexos habitacionais sociais.

10. Espaços envolventes

Melhoramento e adequação dos espaços envolventes e áreas comuns, fomentando a prática de atividade ao ar livre e o convívio entre os moradores, bem como o respeito pelas regras de civismo e limpeza.

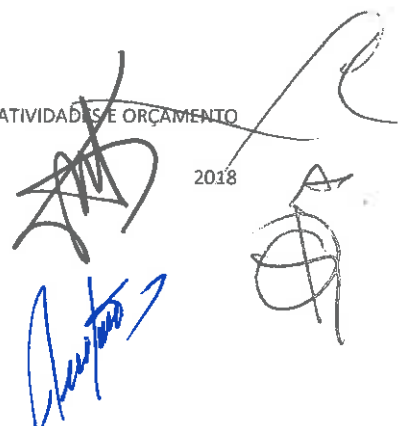
11. Parcerias

Visando a melhoria da qualidade de vida dos agregados familiares residentes no Parque Habitacional Social é intenção da Vila Real Social aumentar as parcerias com instituições que provoquem um aumento de dinâmicas intersociais potencializando as capacidades intrínsecas de todos os agentes envolvidos.

Neste momento a instituição realiza já atendimento personalizado nos Bairros periodicamente permitindo acompanhar no terreno e in loco as diversas necessidades que vão sendo sinalizadas e manifestando uma atitude proactiva e construtiva na validação de soluções.

A envolvência existente com o programa Mais Social é também um exemplo ativo do trabalho em rede pois só com essa articulação com instituições e respetivos técnicos de diversas valências e serviços é possível aumentar a eficácia dos objetivos propostos

Pretende-se assim em 2018 estabelecer novas parceiras nas áreas da nossa jurisdição, designadamente com a Cruz Vermelha, equipa RSI (Rendimento Social de Inserção) bem como IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social).



5. SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO

5.1. CONTROLO E COBRANÇA DE CRÉDITOS

No âmbito da atividade levada a cabo pela Vila Real Social EM SA, cabe ao serviço jurídico apoiar e contribuir no que são as medidas exigidas para a gestão do parque habitacional afeto à sua jurisdição, nomeadamente, implementar meios de administração necessários à sua prossecução no tocante à efetiva e regular cobrança das rendas devidas pelos inquilinos, impedimento de ocupações abusivas e correspondente atuação, com vista a garantir o cumprimento da regulamentação e outras disposições legais em vigor.

Um dos grandes objetivos, é que as pessoas cumpram de forma pontual a obrigação do pagamento atempado das rendas, por um lado porque é calculada em função dos rendimentos do agregado familiar criando à partida, condições para o seu pagamento e por outro porque é feito um trabalho de sensibilização por forma a evitar o recurso à via judicial com base no incumprimento.

É intenção deste serviço, no seguimento de toda uma atividade já desenvolvida nesse sentido, continuar a reduzir as dívidas existentes e evitar que outras surjam.

Contudo, apesar do grande esforço, nem sempre é fácil controlar porque apesar de as rendas serem calculadas em função dos rendimentos e das características do agregado familiar como já foi referido, nem sempre os moradores entendem o pagamento da renda como uma prioridade, e como tal, existem tipificadas no Regulamento de Gestão da Habitação Social, alternativas que passam por celebrar planos de pagamento das

dívidas em prestações, constituindo-se estes como título executivo bastante para a exigência do cumprimento do pagamento da dívida bem como para o despejo.

Mas, não se tratando de uma tarefa fácil, sob uma forma mais justa do ponto de vista da igualdade de tratamento, nos casos em que existe dívida e incumprimento reiterado, prevê-se a aplicação das consequências legalmente previstas, com vista à cobrança coerciva dos créditos, dando assim primazia a princípios como o da justiça social enquanto valor ideal constituinte da razão de ser do direito.

Este serviço, irá implementar também toda a orgânica prevista na nova lei do arrendamento apoiado e dará continuidade e apoio a todos os processos a decorrer.

Apresentam-se as previsões para o próximo trienal:

	2018	2019	2020
Atendimento para esclarecimentos	510	510	510
Contratos de arrendamento	20	20	20
Alteração de titularidade de contratos	12	12	12
Acordos para pagamento de dívida de renda	40	36	36
Acordos para pagamento de realização de obras	25	25	25
Cessaç�o de contrato de arrendamento	12	7	7
Aç�o de despejo	5	5	5



6. SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Dando ênfase à substância do serviço em causa, é apresentada uma visão setorial ao nível do parque habitacional para 2018.

Para efeitos de candidatura ao Programa de Revitalização de Bairros Sociais foi desenvolvido em 2017 com a CIMDOURO, CMVR e ECENERGIA, um projeto para o Bairro Social Parada de Cunhos que inclui a remodelação e isolamento de coberturas, revestimento de fachadas com isolamento térmico, substituição de caixilharias exteriores por novas caixilharias com corte térmico e vidro duplo, substituição de esquentador, terminal de chuveiro, iluminação interior e o fornecimento e instalação de sistema solar fotovoltaico para alimentação de circuito de iluminação de espaços comuns. A aprovação da candidatura e lançamento de empreitada, possibilita dar resposta a anseios de utentes e simultaneamente, uma melhoria da eficiência energética de fogos e espaços comuns.

Procedeu-se à caracterização em 2017, de fogos localizados nos bairros sociais S. Vicente de Paula e Laverqueira com levantamento de necessidades específicas de reabilitação para posterior definição em projeto, do tipo de intervenção. A sua implementação futura, perspetiva a revitalização urbana podendo contribuir para o solucionamento de patologias diversas do parque edificado.

As ações descritas em bairros sociais visam uma melhoria da eficiência energética ao nível do consumo energético e fundamentalmente, a satisfação, segurança e conforto dos habitantes.

Relativamente ao Bairro de Vila Nova, propõe-se uma operação de requalificação pontual ao nível da substituição do revestimento cerâmico solto ou incompleto em



partes comuns e piso térreo e a reparação e impermeabilização de palas de edifícios. A empreitada referida é exigível para garantia da segurança de utentes.

Relativamente ao Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, procurar-se-á dar continuidade ao trabalho desenvolvido de caracterização de fogos e edifícios e a implementação de ações que possibilitam garantir a sua manutenção tendo como base um plano de inspeção. O plano de inspeção adotado consiste na avaliação do desempenho do edificado e a identificação de patologias realizada através de análise visual de edifícios, verificação do desempenho do estado de funcionamento de instalações de redes de abastecimento de água, energia elétrica e de drenagem de águas residuais a realizar por entidades habilitadas e/ou inspeção especial através de meios de inspeção específicos.

7. SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO

A gestão do estacionamento urbano tem assumido uma cada vez maior complexidade para dar resposta às necessidades dos automobilistas, razão pela qual a Vila Real Social EM SA continuará em 2018 garantir a gestão de soluções *On Street* (Zonas de Estacionamento de Duração Limitada) e *Off Street* (Parque de Estacionamento do Seixo). Neste contexto a Vila Real Social EM SA manter-se-á empenhada em encontrar as melhores soluções que contribuam de forma ativa para a materialização da política de mobilidade da cidade de Vila Real.

a) Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

i. Manutenção

- Marcação de todas as zonas de estacionamento de duração limitada, através da aquisição de consumíveis que permitam aos serviços operacionais efetuar a remarcação dos lugares de estacionamento.



- Manutenção de *stock* de peças de substituição, Adquirindo de consumíveis e peças que permitam aos serviços operacionais efetuar a reparação dos equipamentos.
- Ampliação da zona sob exploração da Vila Real Social EM SA otimizando equipamentos armazenados em estaleiro, e permitindo de uma forma ativa contribuir para a melhoria das condições de mobilidade da população.
- Início da renovação faseada do parque de equipamentos ao serviço, nomeadamente através da aquisição/instalação de equipamento novos.

ii. Comunicação

- Planear e elaborar instrumentos com informação atualizada dirigida aos clientes que esclareçam o funcionamento dos serviços e das soluções (tipo *pagar o seu estacionamento por smartphone*). Importa elaborar um plano de comunicação com clientes que determine quais os instrumentos e objetivos, que canais de comunicação, com que frequência. Para depois mobilizar meios para elaborar as ferramentas e proceder à distribuição.
- Estudar a possibilidade de premiar comportamentos ambientalmente mais favoráveis, como por exemplo uma campanha de recolha de talões. Dependerá da introdução de uma solução de títulos pré pagos, e promover-se-ia a troca de títulos de estacionamento caducados, em número a definir, por um talão pré pago.

iii. Novas Soluções

- Implementação de uma solução tecnológica que permita uma gestão mais eficaz do estacionamento, adquirindo para o efeito *software* e *hardware* que permita gerir a fiscalização, bem como fardamento para os fiscais.
- Implementação de uma solução tecnológica o pagamento por telemóvel implicando a aquisição de *software* e *hardware* que permita gerir a o pagamento por *Smartphone*.

- Estudo para implementação de títulos pré-pagos, que permita atingir outros objetivos, como por exemplo a possibilidade de protocolar iniciativas com a associação comercial de promoção do centro histórico. Exigirá numa primeira fase o levantamento de soluções análogas existentes no país para que se possa adotar a melhor solução em função das especificidades da cidade de Vila Real.

b) Parque de Estacionamento do Seixo (PES)

i. Manutenção

- Manutenção anual dos equipamentos. Planear a manutenção faseada dos equipamentos de Parque de Estacionamento.

ii. Comunicação

- Planear e elaborar instrumentos com informação atualizada dirigida aos clientes que esclareçam o funcionamento dos serviços e das soluções (tarifário mais vantajoso que as ZEDL). Importa elaborar um plano de comunicação com clientes que determine quais os instrumentos e objetivos, que canais de comunicação, com que frequência. Para depois mobilizar meios para elaborar as ferramentas e proceder à distribuição.
- Estudar a possibilidade de premiar comportamentos ambientalmente mais favoráveis, como por exemplo uma campanha de recolha de talões. Dependerá da introdução de uma solução de títulos pré pagos, e promover-se-ia a troca de títulos de estacionamento caducados, em número a definir, por um talão pré pago.

iii. Estudo/Candidatura

As necessidades no que respeita às características do PES sofreram alterações significativas nos últimos anos, como resultado do aumento da procura, da crescente necessidade de segurança e dos custos de energia. Os dois últimos fatores têm um efeito direto muito importante na iluminação contemporânea.



Torna-se por isso urgente numa ótica de eficiência energética e de racionalidade económica repensar o sistema de gestão da iluminação permitindo uma gestão mais racional, eventualmente com os recursos à substituição de luminárias, colocação de sensores de luminosidade.

Com efeito, seria oportuno aproveitar algumas das oportunidade criadas no programa Portugal 2020, no âmbito da eficiência energética.

8. SERVIÇOS OPERACIONAIS – OFICINA DOMICILIÁRIA

Tal como em anos transatos a Vila Real Social EM SA. manterá a equipa de serviços operacionais ao serviço da empresa e dos seus clientes.

Neste contexto, será importante realçar que o seu âmbito de atuação é transversal a toda a atividade da empresa, colaborando ativamente nos vários projetos em curso.

- Obras de conservação e manutenção dos fogos arrendados;
- Obras de conservação e manutenção dos fogos devolutos;
- Parceria com o Município no que diz respeito ao Projeto Câmara Amiga, em que os serviços operacionais atuam simultaneamente em duas vertentes:
 - Apoio a todos os idosos detentores do Cartão Municipal do Idoso, através da realização de pequenas reparações ao domicílio;
 - Recolha e entrega de bens doados à loja social, nomeadamente, mobiliário, eletrodomésticos e outros bens de maior volume.
- Manutenção e assistência quer às zonas de estacionamento de duração limitada
- Manutenção e assistência ao Parque de Estacionamento do Seixo

Refira-se que no âmbito da implementação de um sistema de fiscalização de estacionamento, será igualmente a equipa dos serviços operacionais a garantir este serviço.



Numa lógica de comunicação uniformizada, será implementado durante o 1º trimestre de 2018, um novo fardamento, que transmita uma imagem moderna e profissional à equipa operacional.

9. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A Vila Real Social EM SA encontra-se certificada pela NP EN ISO 9001:2008, desde 18 de Abril de 2016, no entanto a entrada em vigor da NP EN ISO 9001:2015, cria novos desafios e objetivos a toda a equipa que será necessário superar.

A quinta edição da norma mais utilizada a nível mundial foi publicada a 15 de setembro de 2015, com a principal finalidade de assegurar que a mesma se mantém adequada ao seu propósito: definir os requisitos de um sistema de gestão da qualidade que permitam a uma organização aumentar a satisfação dos seus clientes e demonstrar inequivocamente a sua capacidade para fornecer produtos e serviços conformes com as suas expectativas.

Neste sentido, a Vila Real Social EM SA garantirá a manutenção do SGQ promovendo a utilização das mais evoluídas ferramentas e práticas de gestão, quer corrente, quer estratégica, e garantirá o reconhecimento externo e interno como Organização que fomenta as melhores práticas para a obtenção da satisfação dos seus Clientes, bem como o posicionamento ativo na busca da melhoria contínua do seu desempenho.

- RESPONSABILIDADE SOCIAL

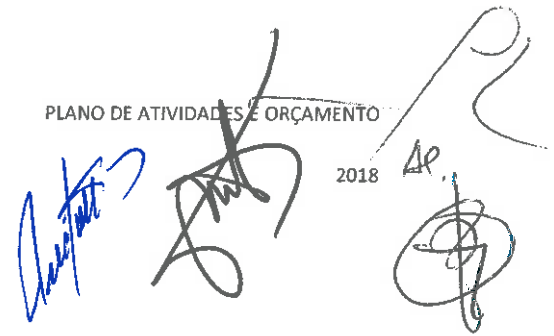
Em 2018 serão dados os primeiros passos para implementação de um Sistema de Gestão de Responsabilidade Social, que vinque a matriz da Vila Real Social, como uma empresa com uma preocupação social sempre presente na sua ação.

A implementação desta norma trará certamente inúmeros benefícios para empresa, nomeadamente:

- Poupança de recursos financeiros, pois serão incorporados no sistema requisitos de ambiente e segurança;
- Diminuição de conflitos com, a população, trabalhadores e seus representantes, entidades públicas, órgãos governamentais, etc.;
- Reforço das relações entre clientes e fornecedores pelas suas atuações socialmente responsáveis, evitando processos judiciais e promovendo a cooperação;
- Salvaguarda de toda a cadeia de valor e confiança ao consumidor final;
- Maior produtividade, elevados níveis de criatividade e menor absentismo pela criação de um melhor ambiente de trabalho;
- Redução de custos com acidentes e doenças, através de sistemas preventivos relacionados com a higiene, saúde e segurança no trabalho;
- Reforço do desempenho individual e organizacional, pelo incremento das políticas de formação;
- Redução dos níveis de stress e absentismo dos colaboradores, através de políticas de conciliação da vida familiar e profissional;
- Gestão ambientalmente mais responsável, reduzindo a utilização e os custos dos recursos naturais;
- Melhoria da reputação e da imagem;

10. O GUIA DO MORADOR

A elaboração do guia do morador prevê uma atualização do documento já existente, adaptado à legislação em vigor. O projeto da sua elaboração pretende a envolvimento dos atores dos bairros sociais, tornando este documento mais próximo das pessoas, dando-lhe assim uma componente prática.



11. ORÇAMENTO

O Plano orçamental para o ano 2018 foi concebido em conformidade com a lei 50/2012 de 31 de Agosto, lei essa que aprovou o regime de atividade empresarial local, na qual a Vila Real Social EM SA, se enquadra aliado à prossecução dos objetivos definidos na estratégia da instituição, nomeadamente na área da gestão da habitação social e do estacionamento.

Dentro dum rigor que deve imperar em todos que executam a sua missão, nestas áreas sensíveis, torna-se importante a aplicação duma política de rendas sociais justa associada a uma boa interação e coabitação entre toda a comunidade residente num parque habitacional social, com alguma expressão, cerca de 600 fogos, como é o caso de Vila Real.

Por outro lado a consolidação da estratégia na vertente do estacionamento, tanto à superfície como no Parque do Seixo, permite estabelecer e potencializar novos desafios no futuro.

Este plano de atividades e respetivo orçamento financeiro, visa ainda rentabilizar mais os recursos existentes de forma sustentada e eficiente, tendo como foco prioritário as pessoas bem como a melhoria das condições de vida que lhe estão diretamente ligadas.

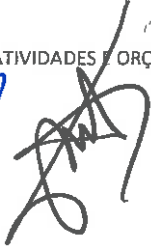
Concluindo e dando ênfase ao disposto no artigo 23º do capítulo III dos estatutos da Vila Real Social, vem a instituição após aprovação em reunião do Conselho de Administração do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018, submetê-lo para os devidos efeitos aos órgãos competentes do Município de Vila Real.



PLANO DE ATIVIDADES E FORÇAMENTO

2018

ANEXOS


ORÇAMENTO GERAL		
GASTOS E RENDIMENTOS	GASTOS	
	Correntes	Investimento
Capítulo I - Serviços Gerais	395 600,00 €	5 000,00 €
Gastos com Pessoal		
Custos com pessoal		
Remunerações	310 000,00 €	
Seguro acidentes de trabalho	2 900,00 €	
Formação	4 000,00 €	
Gastos de Funcionamento		
Imobilizado / Equipamento		5 000,00 €
Eletricidade	4 000,00 €	
Água	650,00 €	
Comunicações		
Telefone e internet	3 900,00 €	
Correios	2 500,00 €	
Outras	500,00 €	
Higiene e limpeza	3 000,00 €	
Combustíveis	750,00 €	
Conservação e reparação	4 000,00 €	
Ferramentas e utensílios	1 000,00 €	
Material de escritório	2 500,00 €	
Trabalhos especializados		
Contabilidade / ROC	11 500,00 €	
Assessoria Técnica	14 500,00 €	
Assessoria Jurídica	7 200,00 €	
Proteção de dados	5 000,00 €	
Diversos	4 000,00 €	
Aluguer de viaturas	6 200,00 €	
Despesas de representação	1 000,00 €	
Deslocações e estadas	1 500,00 €	
Contencioso e notariado	2 000,00 €	
OFSE	3 000,00 €	
Outros gastos		
Serviço de dívida		
Capital		0,00 €
Juros	0,00 €	

Capítulo II - Habitação Social	156 500,00 €	0,00 €
Gestão do Parque Habitacional		
Eletricidade	6 000,00 €	
Água	1 000,00 €	
Higiene e Ilmeza	10 000,00 €	
Condomínio	10 000,00 €	
Pequenas Reparações	40 000,00 €	
Ferramentas e utensílios	2 000,00 €	
Seguros dos edifícios	20 000,00 €	
Atividades de apoio social	2 500,00 €	
Intervenções nos Edifícios	10 000,00 €	
Eficiência energética	5 000,00 €	
Beneficiação de habitações devolutas	50 000,00 €	
Capítulo III - Regeneração Urbana	7 500,00 €	0,00 €
Projeto de regeneração urbana	7 500,00 €	
Capítulo IV - Estacionamento	35 600,00 €	25 000,00 €
Estacionamento à superfície		
Pagamento do policiamento à PSP	15 000,00 €	
Conservação e reparação	5 000,00 €	
OFSE	1 000,00 €	
Equipamento Parómetros		20 000,00 €
Parque Subterrâneo do Complexo do Seixo		
Imobilizado / Equipamento		5 000,00 €
Eletricidade	7 000,00 €	
Água	500,00 €	
Comunicações	1 000,00 €	
Higiene e Ilmeza	1 000,00 €	
Conservação e reparação	2 000,00 €	
Ferramentas e utensílios	500,00 €	
Material de escritório	100,00 €	
Seguros	500,00 €	
Trabalhos especializados	1 500,00 €	
OFSE	500,00 €	
TOTAL GASTOS ORÇAMENTO	595 200,00 €	30 000,00 €
TOTAL GLOBAL GASTOS ORÇAMENTO		625 200,00 €
Impostos a pagar		
IVA	39.430,42 €	
IRC	2.957,44 €	
TOTAL DESPESAS (não consideradas custos contabilisticamente mas representam uma despesa efetiva e saída de tesouraria)	42.387,86 €	
Tesouraria e Gastos com Depreciações e Amortizações	160.612,14 €	
TOTAL GLOBAL GASTOS		828.200,00 €

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RENDIMENTOS		
	Correntes	Investimento
Capítulo I - Habitação	523 200,00 €	0,00 €
Rendas	508 200,00 €	
Bairro Social de Parada de Cunhos	80 000,00 €	
Bairro Social de Vila Nova	55 000,00 €	
Bairro Social da Laverqueira	11 000,00 €	
Bairro Social de S. Vicente de Paula	35 000,00 €	
Bairro Social Dr. Francisco Sá Carneiro	320 000,00 €	
Bairro dos Ferreiros	7 200,00 €	
Recuperação extraordinária de dívidas	15 000,00 €	
Habitação Social	15 000,00 €	
Capítulo II - Estacionamento	160 000,00 €	0,00 €
Receitas de estacionamento - tarifado à superfície	140 000,00 €	
Receitas de estacionamento - Complexo do Seixo	20 000,00 €	
Capítulo III - Câmara Municipal de Vila Real	145 000,00 €	0,00 €
Contrato-programa	145 000,00 €	
TOTAL RENDIMENTOS ORÇAMENTO	828 200,00 €	0,00 €
TOTAL GLOBAL RENDIMENTOS		828 200,00 €



PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES 2018-2021

	2018	2019	2020	2021
CAPÍTULO I - Serviços Gerais	395.600,00€	355.000,00€	350.000,00€	345.000,00€
Despesas gerais decorrentes da atividade da empresa	395.600,00€	355.000,00€	350.000,00€	345.000,00€
Serviço de Dívida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CAPÍTULO II - Habitação Social	156.500,00€	184.000,00€	188.000,00€	191.000,00€
Gestão do parque habitacional	104.000,00€	122.000,00€	124.000,00€	126.000,00€
Atividades de apoio social	2.500,00€	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€
Beneficiação de habitações devolutas	50.000,00€	60.000,00€	62.000,00€	63.000,00€
CAPÍTULO III -- Regeneração Urbana	7.500,00€	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€
Projeto de Regeneração Urbana	7.500,00€	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€
CAPÍTULO IV - Estacionamento	35.600,00€	53.000,00€	55.000,00€	57.000,00€
Estacionamento à superfície	21.000,00€	35.000,00€	36.000,00€	37.000,00€
Parque de Estacionamento Subterrâneo do Complexo do Seixo	14.600,00€	18.000,00€	19.000,00€	20.000,00€
TOTAL	595.200,00€	597.000,00€	598.000,00€	598.000,00€

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2021

	2018	2019	2020	2021
CAPÍTULO I - Serviços Gerais	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€
Imobilizado/ Equipamento	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€
Serviço de Dívida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CAPÍTULO II - Estacionamento	25.000,00€	20.000,00€	15.000,00€	15.000,00€
Imobilizado/ Equipamento	25.000,00€	20.000,00€	15.000,00€	15.000,00€
TOTAL	30.000,00€	25.000,00€	20.000,00€	20.000,00€



ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

Rubricas	VALORES
1 - RECEBIMENTOS	
1.1 - Pronto pagamento	668 200,00
1.2 - Crédito	15 000,00
1.3 - Adiantamento de clientes	0,00
1.4 - Rendimentos financeiros correntes	0,00
1.5 - Subsídios à exploração	
CMVR	145 000,00
Total	828 200,00
2 - PAGAMENTOS	
2.1 - Fornecedores de matérias	0,00
2.2 - Fornecedores de serviços	278 300,00
2.3 - Remunerações brutas e outros gastos c. pessoal	316 900,00
2.4 - IVA e outros impostos diretos	39 430,42
2.5 - Gastos financeiros de funcionamento	0,00
2.6 - Outros	0,00
Total	634 630,42
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	193 569,58

Vila Real, 5 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração

ORÇAMENTO DOS INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

RUBRICAS	VALOR
1 - RECEBIMENTOS	
Desinvestimentos a realizar	0,00
2 - PAGAMENTOS	
INVESTIMENTOS A REALIZAR E A PAGAR	
Ativo Fixo Tangível	
* Edifícios e Outras Construções	0,00
* Equipamentos Básicos	30 000,00
* Equipamento Administrativo	0,00
SUBTOTAL	30 000,00
Ativo Intangível	
* Diverso Ativo Intangível	
SUBTOTAL	0,00
TOTAL	30 000,00
SALDO	-30 000,00

Vila Real, 5 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração



ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

RUBRICAS	VALORES
1 - RECEBIMENTOS	
1.1 - Capital social	0,00
1.2 - Prestações suplementares	0,00
1.3 - Suprimentos	0,00
1.4 - Rendimentos financeiros	0,00
1.5 - Empréstimos a curto prazo	0,00
1.6 - Empréstimos a médio prazo	0,00
1.7 - Empréstimos a longo prazo	0,00
1.8 - Outros	0,00
Total	0,00
2 - PAGAMENTOS	
2.1 - Reembolso de suprimentos	0,00
2.2 - Reembolso de subsídios	0,00
2.3 - Reembolso de empréstimos:	
* Curto prazo	0,00
* Médio prazo	0,00
* Longo prazo	0,00
2.4 - Gastos financeiros de financiamento	0,00
2.5 - Imposto sobre o rendimento	2 957,44
2.6 - Resultados distribuídos	0,00
2.7 - Outros	0,00
Total	2 957,44
3 - SALDO	-2 957,44

Vila Real, 5 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração



ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

RUBRICAS	VALORES
1 - RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	828 200,00
2 - PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	634 630,42
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	193 569,58
4 - RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO:	
4.1 - Desinvestimentos	0,00
4.2 - Capital social, prest.suplement.e reservas	0,00
4.3 - Suprimentos	0,00
4.4 - Rendimentos financeiros	0,00
4.5 - Empréstimos	0,00
4.6 - Outros	0,00
SUBTOTAL	0,00
5 - PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
5.1 - Investimentos novos e em curso	30 000,00
5.2 - Gastos plurianuais	0,00
5.3 - Reembolsos de suprimentos	0,00
5.4 - Reembolso de subsídios	0,00
5.5 - Reembolso de empréstimos	0,00
5.6 - Gastos financeiros de financiamento	0,00
5.7 - Imposto sobre o rendimento	2 957,44
5.8 - Resultados distribuídos	0,00
5.9 - Outros	0,00
SUBTOTAL	32 957,44
6 - TESOURARIA EXTRA-EXPLORAÇÃO	-32 957,44
7 - TESOURARIA GLOBAL	160 612,14
8 - DISPONÍVEL INICIAL	300 000,00
9 - SALDO ACUMULADO DE TESOURARIA	460 612,14

Vila Real, 5 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS 2018

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

(VALORES EM EUROS)

Rendimentos e Gastos	2018
Impostos e taxas	
Vendas	
Prestações de serviços	638 281,30
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	145 000,00
Variações nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
Fornecimentos e serviços externos	-273 914,97
Gastos com pessoal	-316 900,00
Transferências e subsídios concedidos	
Prestações sociais	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15 000,00
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	70 065,66
Outros gastos e perdas	0,00
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	277 531,99
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-275 425,56
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 106,43
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	0,00
Resultado antes de impostos	2 106,43
Imposto sobre o rendimento	-107,43
Resultado líquido do período	1 999,00

Vila Real, 5 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração

BALANÇO PREVISIONAL 2018

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

(VALORES EM EUROS)

RUBRICAS	2018
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	9 814 532,02
Propriedades de investimento	
Ativos intangíveis	
Participações financeiras	700,00
Outros ativos financeiros	
	9 815 232,02
Ativo corrente	
Inventários	
Ativos biológicos	
Devedores por transferências e subsídios	
Devedores por empréstimos bonificados	
Clientes, contribuintes e utentes	150 000,00
Estado e outros entes públicos	2 162,87
Outras contas a receber	2 000,00
Diferimentos	6 000,00
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Caixa e depósitos bancários	460 612,14
	620 775,01
Total do ATIVO	10 436 007,03
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	9 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas	7 409,86
Resultados transitados	(640 029,41)
Ajustamentos em ativos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no património líquido	1 870 818,55
Resultado líquido do período	1 999,00
Interesses que não controlam	
Total do Património Líquido	10 240 198,00
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	
Financiamentos obtidos	
Fornecedores de investimentos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Outras contas a pagar	122 555,74
	122 555,74
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios concedidos	
Fornecedores	5 000,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	15 000,00
Financiamentos obtidos	
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	53 253,29
Diferimentos	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
	73 253,29
Total do Passivo	195 809,03
Total do PATRIMÓNIO LÍQUIDO e do PASSIVO	10 436 007,03

Vila Real, 5 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and a circular stamp or signature below it.



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2018

António

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARECER DO FISCAL ÚNICO

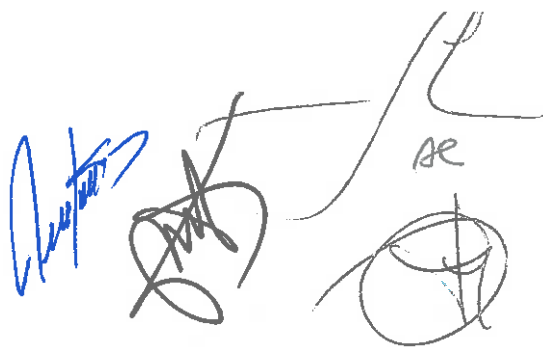
António Fernando Ledo de Matos

*Revisor Oficial de Contas
Economista*

Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855

Inscrito na CMVM sob o número 20160479

Contribuinte n° 144 315 157



VILA REAL SOCIAL – Habitação, E.M., SA

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018**

INTRODUÇÃO

1. Para efeitos do disposto na alínea j) do número 6 do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, conjugada com o disposto na alínea j) do nº 2 do artigo 18º dos Estatutos da empresa, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional relativos ao exercício de 2018 da Vila Real Social – Habitação, E.M., SA, consistindo nos Planos Anual e Plurianual de Atividades e Investimento, Orçamento de Exploração, dos Investimentos, Financeiro e de Tesouraria, Conta Previsional de Resultados e Balanço Previsional.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações destinadas a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias;
- a apresentação da informação previsional;



António Fernando Ledo de Matos

Revisor Oficial de Contas

Economista

Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855

Inscrito na CMVM sob o número 20160479

Contribuinte n.º 144 315 157

- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.

7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Real, 5 de dezembro de 2017


António Fernando Ledo de Matos, ROC n.º 855